

[Selo: TIMBRE DO ESTADO, selo com brasão da Espanha, série OM9763335]

CLASSE 8ª

GRUPO SANTANDER

**BALANÇOS RESUMIDOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31
DE DEZEMBRO DE 2017**

(Milhões de euros)

ATIVO (*)	Nota	30-06-2016	31-12-2017 (**)
DINHEIRO, SALDOS EM DINHEIRO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À VISTA		107.687	110.995
ATIVOS FINANCEIROS MANTIDOS PARA NEGOCIAR	5	12.947	125.458
<i>Pró-memória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		30.793	50.891
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO VALORIZADOS OBRIGATORIAMENTE EM VALOR RAZOÁVEL COM CÂMBIOS EM RESULTADOS	5	5.263	-
<i>Pró-memória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>			
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS EM VALOR RAZOÁVEL COM CÂMBIOS EM RESULTADOS	5	48.043	34.782
<i>Pró-memória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		5.831	5.766
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR RAZOÁVEL COM CÂMBIOS EM OUTRO RESULTADO GLOBAL	5	120.831	
<i>Pró-memória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		32.499	
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A VENDA	5		133.271
<i>Pró-memória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>			43.079
ATIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO	5	922.948	
<i>Pró-memória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		23.176	

EMPRÉSTIMO E PARTIDAS A RECEBER	5		903.013
<i>Pró-memória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>			8.147
INVESTIMENTOS MANTIDOS ATÉ VENCIMENTO	5		13.491
<i>Pró-memória: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>			6.996
DERIVADO – CONTABILIDADE DE COBERTURAS		8.348	8.537
CÂMBIOS DE VALOR RAZOÁVEL DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TIPO DE JUROS		1.143	1.287
INVESTIMENTOS EM NEGÓCIOS CONJUNTOS E ASSOCIADOS		9.262	6.184
Negócios conjuntos		2.047	1.987
Entidades associadas		7.215	4.197
ATIVOS AMPARADOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU RESSEGURO		345	341
ATIVOS TANGÍVEIS	7	23.461	22.974
Imobilizado material		21.792	20.650
<i>De uso próprio</i>		7.787	8.279
<i>Cedido em arrendamento operacional</i>		14.005	12.371
Investimentos imobiliários		1.669	2.324
<i>Dos quais: cedido em arrendamento operacional</i>		1.272	1.332
<i>Pró-memória: adquirido em arrendamento financeiro</i>		96	96
ATIVOS INTANGÍVEIS	8	27.893	28.683
Fundo de comércio		25.035	25.769
Outros ativos intangíveis		2.858	2.914
ATIVOS POR IMPOSTOS		30.051	30.243
Ativos impostos correntes		6.403	7.033
Ativos por impostos diferidos		23.648	23.210
OUTROS ATIVOS		10.068	9.766
Contratos de seguros vinculados a pensões		223	239
Estoques		164	1.964

Restante dos outros ativos		9.681	7.563
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS QUE FORAM CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA A VENDA	6	5.543	15.280
TOTAL ATIVO		1.433.833	1.444.305

(*) Ver conciliação da NIC 39 a 31 de dezembro de 2017 à NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

(**) São apresentados, única e exclusivamente para propósitos comparativos (Nota 1.e).

As Notas explicativas 1 a 16 anexas fazem parte integrante do balanço resumido consolidado em 30 de junho de 2018.

GRUPO SANTANDER

BALANÇOS RESUMIDOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Milhões de euros)

PASSIVO (*)	Nota	30-06-2016	31-12-2017 (**)
PASSIVO FINANCEIRO MANTIDOS PARA NEGOCIAR	9	75.350	107.624
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS EM VALOR RAZOÁVEL COM CÂMBIOS EM RESULTADOS	9	58.153	59.616
<i>Pró-memória: passivos subordinados</i>		-	-
PASSIVOS FINANCEIROS PARA CUSTO AMORTIZADO	9	1.153.918	1.126.069
<i>Pró-memória: passivos subordinados</i>		23.939	21.510
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURAS		6.728	8.044
CÂMBIOS DO VALOR RAZOÁVEL DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TIPO DE JUROS		317	330
PASSIVOS AMPARADOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU RESSEGURO		936	1.117
PROVISÕES		13.758	14.489
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	10	5.465	6.345
Outras remunerações aos funcionários a longo prazo	10	1.525	1.686
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	10	3.084	3.181
Compromissos e garantias concedidos		855	617
Restantes provisões	10	2.829	2.660
PASSIVOS POR IMPOSTOS		7.659	7.592
Passivos por impostos correntes		2.481	2.755
Passivos por impostos diferidos		5.178	4.837
OUTROS PASSIVOS		12.569	12.591
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS QUE FORAM CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA A VENDA		-	-

TOTAL PASSIVO		1.329.388	1.337.472
FUNDOS PRÓPRIOS		117.935	116.265
CAPITAL	11	8.068	8.068
Capital pago		8.068	8.068
Capital não pago exigido		-	-
<i>Pró-memória: capital não exigido</i>		-	-
PRÊMIO DE EMISSÃO		51.053	51.053
INSTRUMENTOS DE PATRIMÔNIO EMITIDOS DIFERENTES DE CAPITAL		542	525
Componente de patrimônio líquido dos instrumentos financeiros compostos		-	-
Outros instrumentos de patrimônio emitidos		542	525
OUTROS ELEMENTOS DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO		215	216
LUCROS ACUMULADOS		56.967	53.437
RESERVAS DE REVALORIZAÇÃO		-	-
OUTRAS RESERVAS		(1.552)	(1.602)
(-) AÇÕES PRÓPRIAS		(61)	(22)
RESULTADO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA DOMINANTE	3	3.752	6.619
(-) DIVIDENDOS PARA A CONTA		(1.049)	(2.029)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO		(23.885)	(21.776)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS EM RESULTADOS	11	(2.751)	(4.034)
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS EM RESULTADOS	11	(21.134)	(17.742)
JUROS MINORITÁRIOS (participações não dominantes)		10.395	12.344
Outro resultado global acumulado		(1.377)	(1.436)
Outros elementos		11.772	13.780
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (*)		104.445	106.833
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.433.833	1.444.305
PRÓ-MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO	14		
Compromissos de empréstimo concedidos		210.977	207.671
Garantias financeiras concedidas		13.247	14.499
Outros compromissos concedidos		73.061	64.917

(*) Ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 para a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

(**) São apresentadas, única e exclusivamente para efeitos comparativos (Nota 1.e).

As Notas explicativas 1 a 16 anexas fazem parte integrante do balanço resumido consolidado em 30 de junho de 2018.

GRUPO SANTANDER
CONTAS DE PERDAS E LUCROS RESUMIDAS CONSOLIDADAS
CORRESPONDENTES AOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINALIZADOS EM
30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

(Milhões de euros)

(*)	Nota	01-01-2018 a 30-06- 2018	01-01-2017 a 30-06-2017 (**)
Receitas por juros e outras receitas similares		26.904	28.632
Gastos por juros		(9.973)	(11.624)
Margem de juros		16.931	17.008
Receitas por dividendos		264	279
Resultado de entidades valorizadas pelo método da participação		354	293
Receitas por comissões		7.475	7.261
Gastos por comissões		(1.586)	(1.501)
Lucros ou perdas ao dar baixa em contas de ativos financeiros não avaliados em valor razoável com câmbios em resultados, líquidos		326	276
Lucros ou perdas por ativos e passivos mantidos para negociar, líquidos		1.197	1.055
Lucros ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente em valor razoável, com câmbios em resultados, líquidos		56	
Lucros ou perdas por ativos e passivos financeiros designados a valor razoável com câmbios em resultados, líquidos		132	(47)
Lucros ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidas		33	(8)
Diferenças e câmbio líquidos		(890)	(416)
Outras receitas de exploração		813	807
Outros gastos de exploração		(979)	(944)
Receitas de ativos amparados por contratos de seguro ou resseguro		1.756	1.378
Gastos de passivos amparados por contratos de seguro ou resseguro		(1.720)	(1.361)
Margem bruta		24.162	24.080
Gastos de administração	5	(10.265)	(9.897)
<i>Gastos de pessoal</i>		(5.960)	(5.855)
<i>Outros gastos de administração</i>		(4.305)	(4.042)
Amortização	5	(1.217)	(1.294)

Provisões ou reversão de provisões		(1.262)	(1.377)
Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não avaliados em valor razoável com mudanças em resultados		(4.352)	(4.713)
<i>Ativos financeiros em valor razoável com câmbios em outro resultado global</i>		(1)	
<i>Ativos financeiros a custo amortizado</i>		(4.351)	
<i>Ativos financeiros avaliados no valor de custo</i>			(7)
<i>Ativos financeiros disponíveis para a venda</i>			-
<i>Empréstimos e partidas a receber</i>			(4.706)
<i>Investimentos mantidos até o vencimento</i>			-
Deterioração do valor ou reversão do valor de investimentos em negócios conjuntos ou associadas		-	-
Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros		(96)	(97)
<i>Ativos tangíveis</i>		(33)	(28)
<i>Ativos intangíveis</i>		(64)	(40)
<i>Outros</i>		1	(29)
Lucros ou perdas ao dar baixa em contas de ativos não financiados, líquidos		23	26
Fundo de comércio negativo reconhecido em resultados		-	-
Lucros ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para a venda não admissíveis como atividades interrompidas	6	(94)	(143)
Lucros ou perdas antes de impostos procedentes das atividades contínuas		6.899	6.585
Gastos ou receitas por impostos sobre os resultados das atividades contínuas		(2.378)	(2.254)
Lucros ou perdas depois de impostos procedentes das atividades contínuas		4.521	4.331
Lucros ou perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas		-	-
Resultado do período		4.521	4.331
Atribuível a juros minoritários (participações não dominantes)		769	715
Atribuível aos proprietários da dominante		3.752	3.616
Benefício por ação	3		
Básico		0,22	0,23
Diluído		0,22	0,23

(*) Ver detalhes sobre os impactos da adoção da NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018
(Nota 1.b).

(**) São apresentados, única e exclusivamente para propósitos comparativos
(Nota 1.e).

As Notas explicativas 1 a 16 anexas fazem parte integrante da conta de perdas e lucros resumida consolidada correspondente ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018.

GRUPO SANTANDER
DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS RESUMIDOS
CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS PERÍODOS DE SEIS MESES
FINALIZADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

(Milhões de euros)

(*)	Nota	01-01-2018 a 30-06- 2018	01-01-2017 a 30-06-2017 (**)
RESULTADO DO PERÍODO		4.521	4.331
OUTRO RESULTADO GLOBAL		(2.000)	(4.018)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		538	74
Lucros ou perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas	11	981	35
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para a venda		-	-
Participação em outras receitas reconhecidas dos investimentos em negócios conjuntos e associadas		-	-
Alterações do valor razoável dos instrumentos de patrimônio avaliados em valor razoável com câmbios em outro resultado global		(136)	
Lucros ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas de instrumentos de patrimônio avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global, líquidos		-	
<i>Alterações do valor razoável dos instrumentos do patrimônio avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global (elemento coberto)</i>		-	
<i>Alterações do valor razoável dos instrumentos do patrimônio avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global (instrumento de cobertura)</i>		-	
Alterações do valor razoável dos passivos financeiros em valor razoável com alterações em resultados atribuíveis para mudanças no risco de crédito		(33)	
Imposto sobre os lucros relativo aos elementos que não serão reclassificados		(274)	39
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	11	(2.538)	(4.092)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no exterior (parte eficaz)		293	310

<i>Lucros ou perdas de valor contabilizados no patrimônio líquido</i>		293	310
<i>Transferido para resultados</i>		-	-
<i>Outras reclassificações</i>		-	-
Conversão de moedas	11	(2.437)	(4.626)
<i>Lucros ou perdas por câmbio de moedas contabilizadas no patrimônio líquido</i>		(2.437)	(4.626)
<i>Transferido para resultado</i>		-	-
<i>Outras reclassificações</i>		-	-
Coberturas de fluxos de efetivo (parte eficaz)		(138)	(321)
<i>Lucros ou perdas de valor contabilizados no patrimônio líquido</i>		(644)	353
<i>Transferido para resultados</i>		506	(674)
<i>Transferido ao valor em livros inicial dos elementos cobertos</i>		-	-
<i>Outras reclassificações</i>		-	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda	11		731
<i>Lucros ou perdas de valor contabilizadas no patrimônio líquido</i>			1.041
<i>Transferido para resultados</i>			(310)
<i>Outras reclassificações</i>			-
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		-	
<i>Lucros ou perdas de valor contabilizados no patrimônio líquido</i>		-	
<i>Transferido para resultados</i>		-	
<i>Outras reclassificações</i>		-	
Instrumentos de dívida em valor razoável com alterações em outro resultado global	11	(549)	
<i>Lucros ou perdas de valor contabilizados no patrimônio líquido</i>		(269)	
<i>Transferido para resultados</i>		(280)	
<i>Outras reclassificações</i>		-	
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para a venda		-	-
<i>Lucros ou perdas de valor contabilizados no patrimônio líquido</i>		-	-
<i>Transferidos para resultados</i>		-	-
<i>Outras reclassificações</i>		-	-
Participação em outras receitas e gastos reconhecidos dos investimentos em negócios conjuntos e associados		(85)	(42)
Impostos sobre os lucros relacionado com os elementos que podem ser reclassificados em lucros ou perdas		378	(144)

Resultado global total do período		2.521	313
Atribuível a juros minoritários (participações não dominantes)		587	455
Atribuível aos proprietários da dominante		1.934	(142)

(*) Ver detalhes sobre os impactos da adoção da NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018
(Nota 1.b).

(**) São apresentados, única e exclusivamente para efeitos comparativos (Nota 1.e).

Notas explicativas 1 a 16 anexas fazem parte integrante do demonstrativo de receitas e gastos reconhecidos resumido consolidado correspondente ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018.

GRUPO SANTANDER

DEMONSTRATIVOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESUMIDOS CONSOLIDADOS

CORRESPONDENTES AOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINALIZADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

(Milhões de euros)

(*)	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de patrimônio emitidos diferentes do capital	Outros elementos do patrimônio líquido	Lucros acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da dominante	(-) Dividendos para conta	Outro resultado global acumulado	Juros minoritários (Participações não dominantes)		Total
												Outro resultado global acumulado	Outros elementos	
Saldo de fechamento em 31-12-17 (**)	8.068	51.053	525	216	53.437	-	(1.602)	(22)	6.619	(2.029)	(21.776)	(1.436)	13.780	106.833
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contábeis	-	-	-	-	-	-	112	-	-	-	(291)	241	(1.533)	(1.471)
Saldo de abertura em 01-01-18 (**)	8.068	51.053	525	216	53.437	-	(1.490)	(22)	6.619	(2.029)	(22.067)	(1.195)	12.247	105.362
Resultado global total do período	-	-	-	-	-	-	-	-	3.752	-	(1.818)	(182)	769	2.521
Outras variações do patrimônio líquido	-	-	17	(1)	3.530	-	(62)	(39)	(6.619)	980	-	-	(1.244)	(3.438)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de patrimônio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de patrimônio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(968)	-	-	-	-	(1.049)	-	-	(418)	(2.435)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(624)	-	-	-	-	-	(624)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	1	585	-	-	-	-	-	586
Reclassificação de instrumentos financeiros do patrimônio líquido ao passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo ao patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do patrimônio líquido	-	-	-	-	4.498	-	92	-	(6.619)	2.029	-	-	-	-
Aumento ou (-) redução do patrimônio líquido resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(822)	(822)
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	(69)	-	-	-	-	-	-	-	-	17	(52)

Outros aumentos ou (-) reduções do patrimônio líquido	-	-	17	68	-	-	(155)	-	-	-	-	-	(21)	(91)
Saldo de fechamento em 30-06-18	8.068	51.053	542	215	56.967	-	(1.552)	(61)	3.752	(1.049)	(23.885)	(1.377)	11.772	104.445

(*) Ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b)

(**) São apresentados, única e exclusivamente para efeitos comparativos (Nota 1.e).

As Notas explicativas 1 a 16 anexas fazem parte integrante do demonstrativo total de alterações no patrimônio líquido resumido consolidado correspondente ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018.

GRUPO SANTANDER

DEMONSTRATIVOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESUMIDOS CONSOLIDADOS

CORRESPONDENTES AOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINALIZADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

(Milhões de euros)

	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de patrimônio emitidos diferentes do capital	Outros elementos do patrimônio líquido	Lucros acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da dominante	(-) Dividendos para conta	Outro resultado global acumulado	Juros minoritários (Participações não dominantes)		Total
												Outro resultado global acumulado	Outros elementos	
Saldo de fechamento em 31-12-16 (*)	7.291	44.912	-	240	49.953	-	(949)	(7)	6.204	(1.667)	(15.039)	(853)	12.614	102.699
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(291)	241	(1.533)	(1.471)
Saldo de abertura em 01-01-17 (*)	7.291	44.912	-	240	49.953	-	(949)	(7)	6.204	(1.667)	(15.039)	(853)	12.614	102.699
Resultado global total do período	-	-	-	-	-	-	-	-	3.616	-	(3.758)	(260)	715	313
Outras variações do patrimônio líquido	-	-	-	(86)	3.603	-	(113)	(21)	(6.204)	792	-	-	(28)	(2.057)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Emissão de ações preferentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de patrimônio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	592	592
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de patrimônio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10)	(10)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(802)	-	-	-	-	(1772))	-	-	(376)	(2.053)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(772)	-	-	-	-	-	(772)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	25	751	-	-	-	-	-	776

Reclassificação de instrumentos financeiros do patrimônio líquido ao passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do patrimônio líquido	-	-	-	-	4.405	-	132	-	(6.204)	1.667	-	-	-	-
Aumento ou (-) redução do patrimônio líquido resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	11
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	(62)	-	-	-	-	-	-	-	-	21	(41)
Outros aumentos ou (-) reduções do patrimônio líquido	-	-	-	(24)	-	-	(270)	-	-	-	-	-	(268)	(562)
Saldo de fechamento em 30-06-17 (*)	7.291	44.912	-	154	53.556	-	(1.062)	(28)	3.616	(875)	(18.797)	(1.113)	13.301	100.955

(*) São apresentados, única e exclusivamente para efeitos comparativos (Nota 1.e).

As Notas explicativas 1 a 16 anexas fazem parte integrante do demonstrativo total de alterações no patrimônio líquido resumido consolidado correspondente ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018.

GRUPO SANTANDER
DEMONSTRATIVOS DE FLUXOS DE CAIXA RESUMIDOS CONSOLIDADOS
GERADOS NOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINALIZADOS EM 30 DE
JUNHO DE 2018 E 2017

(Milhões de euros)

(*)	Nota	30-06-2018	30-06-2017 (**)
A. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		(7.132)	12.171
Resultado do período		4.521	4.331
Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração:		11.360	12.047
<i>Amortização</i>		1.217	1.294
<i>Outros ajustes</i>		10.143	10.753
Aumento/ (diminuição) líquida dos ativos de exploração:		30.839	14.923
<i>Ativos financeiros mantidos para negociar</i>		(11.425)	(15.510)
<i>Ativos financeiros não destinados para negociação valorizados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados</i>		658	
<i>Ativos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados</i>		7.655	9.160
<i>Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global</i>		(2.306)	
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda</i>			10.870
<i>Ativos financeiros em custo amortizado</i>		33.482	
<i>Empréstimos e contas a receber</i>			11.968
<i>Outros ativos de exploração</i>		2.775	(1.565)
Aumento/(diminuição) líquida dos passivos de exploração:		8.983	12.413
<i>Passivos financeiros mantidos para negociar</i>	7	(31.499)	(12.291)
<i>Passivos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados</i>		(1.621)	13.344
<i>Passivos financeiros a custo amortizado</i>	2	45.219	10.419
<i>Outros passivos de exploração</i>		(3.116)	1.041
Cobranças/ (Pagamentos) por impostos sobre os lucros		(1.157)	(1.697)
B. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		6.490	(2.040)
Pagamentos:	7	5.550	4.793

<i>Ativos tangíveis</i>		4.926	3.854
<i>Ativos intangíveis</i>		624	719
<i>Investimentos em negocias conjuntos e associados</i>		-	-
<i>Entidades dependentes e outras unidades de negócio</i>		-	220
<i>Ativos não atualizados e passivos que foram classificados como mantidos para a venda</i>	6	-	-
<i>Investimentos mantidos até o vencimento</i>			-
<i>Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento</i>		-	-
Cobranças:		12.040	2.753
<i>Ativos tangíveis</i>	3	2.459	2.015
<i>Ativos intangíveis</i>		-	-
<i>Investimentos em negócios conjuntos e associados</i>		548	100
<i>Entidades dependentes e outras unidades de negócio</i>		431	-
<i>Ativos não atualizados e passivos que foram classificados como mantidos para venda</i>		8.602	603
<i>Investimentos mantidos até o vencimento</i>	11		35
<i>Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento</i>		-	-
C. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(811)	(121)
Pagamentos:		4.385	3.300
<i>Dividendos</i>		1.936	1.604
<i>Passivos subordinados</i>		1.341	432
<i>Amortização de instrumentos de patrimônio próprio</i>		-	-
<i>Aquisição de instrumento de patrimônio próprio</i>		624	772
<i>Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento</i>		484	492
Cobranças:		3.574	3.179
<i>Passivos subordinados</i>		2.987	1.800
<i>Amortização de instrumentos de patrimônio próprio</i>		-	-
<i>Aquisição de instrumento de patrimônio próprio</i>		587	787
<i>Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento</i>		-	592
D. EFEITO DAS VARIAÇÕES DOS TIPOS DE ALTERAÇÃO		(1.855)	(2.773)
E. AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE		(3.308)	7.237
F. CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO		110.995	76.454
G. CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO		107.687	83.691
COMPONENTES DO CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO			

<i>Caixa</i>		6.540	6.881
<i>Saldos equivalentes ao caixa em bancos centrais</i>		84.721	62.909
<i>Outros ativos financeiros</i>		16.426	13.901
<i>Menos – Negativos bancários reintegráveis à vista</i>		-	-
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO		107.687	83.691
<i>Do qual; em poder de entidades do grupo, mas não disponível pelo grupo</i>		-	-

(*) Ver detalhes sobre os impactos da adoção da NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018
(Nota 1.b)

(**) São apresentados, única e exclusivamente para efeitos comparativos (Nota 1.e).

As Notas explicativas 1 a 16 anexas fazem parte integrante do demonstrativo de fluxos de caixa resumido consolidado correspondente ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018.

Banco Santander, S.A. e Sociedades que integram o Grupo Santander

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros intermediários resumidos consolidados correspondentes ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018

1. Introdução, bases de apresentação dos demonstrativos financeiros intermediários resumidos consolidados e outras informações

a) Introdução

O Banco Santander, S.A. (doravante, o Banco ou Banco Santander) é uma entidade de direito privado, sujeita à normativa e regulamentações das entidades bancárias operantes na Espanha. No site: www.santander.com e em seu domicílio social, Paseo de Pereda, números 9 ao 12 do Santander, pode ser consultado o Estatuto Social e demais informações públicas sobre o Banco.

Além das operações que realiza diretamente, o Banco é líder de um grupo de entidades dependentes, que se dedicam a atividades diversas e que constituem, junto com ele, o Grupo Santander (doravante, o Grupo ou o Grupo Santander).

Os demonstrativos financeiros intermediários resumidos consolidados (doravante, demonstrativos financeiros intermediários) do Grupo correspondentes ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018, foram formulados por seus administradores em reunião do dia 24 de julho de 2018. As contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício 2017 foram aprovadas pela assembleia geral de acionistas do Banco realizada em 23 de março de 2018.

b) Bases de apresentação dos demonstrativos financeiros intermediários

De acordo com o regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, todas as sociedades que são regidas pelo Direito de um estado membro da União Europeia, e cujos títulos valores são cotados em um mercado regulamentado por algum dos Estados que a formam,

deverão apresentar suas contas anuais consolidadas correspondentes aos exercícios que foram iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2005 conforme as Normas Internacionais de Informação Financeira (doravante, NIIF) que foram previamente adotadas pela União Europeia, doravante, NIIF-EU. Com o objetivo de adaptar o regime contábil das entidades de crédito espanhola a esta normativa, o Banco da Espanha publicou a Circular 4/2004, de 22 de dezembro, sobre Normas de Informação Financeira Pública e Reservada e Modelos de Demonstrativos Financeiros, anulada com data de 1 de janeiro de 2018 por razão da Circular 4/2017, de 27 de novembro de 2017, do Banco da Espanha.

As contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício 2017 do Grupo foram formuladas pelos administradores do banco (em reunião de seu conselho de administração de 13 de fevereiro de 2018) de acordo com o estabelecido pelas Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia, levando em consideração a Circular 4/2004 do Banco da Espanha atendendo as Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pelo International Accounting Standards Board (NIIF – IASB), aplicando os princípios de consolidação, políticas contábeis e critérios de valorização descritos na Nota 2 destas contas anuais consolidadas, de forma que mostravam a imagem fiel do patrimônio e da situação financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2017 e dos resultados de suas operações, das receitas e gastos reconhecidos, das mudanças no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, consolidados, que foram gerados no exercício 2017.

Os presentes demonstrativos financeiros intermediários foram elaborados e apresentados de acordo com a NIC 34, Informação Financeira Intermediária para a preparação de demonstrativos financeiros intermediários resumidos, conforme o previsto no artigo 12 do Decreto Real 1362/2007 e tendo em conta o requerido pela Circular 3/2018, de 28 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), que anula a Circular 1/2008, de 30 de janeiro, e a Circular 5/2015, de 28 de outubro, ambas da CNMV. Estes demonstrativos financeiros intermediários serão incluídos na Informação Financeira Semestral correspondente ao primeiro semestre de 2018 que o Grupo apresentar, seguindo os formatos da Circular 5/2015, conforme indicado na disposição transitória única da Circular 3/2018.

De acordo com o estabelecido pela NIC 34, a informação financeira intermediária é preparada somente com a intenção de atualizar o conteúdo das últimas contas anuais consolidadas formuladas, dando ênfase nas novas atividades, fatos e circunstâncias ocorridos durante o semestre e não duplicando a informação publicada previamente nestas últimas contas anuais consolidadas. Conforme já mencionado, os presentes demonstrativos financeiros intermediários não incluem todas as informações que seriam necessárias para algumas contas anuais consolidadas completas formuladas de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira, sendo que para uma adequada compreensão da informação que é incluída nestes demonstrativos financeiros intermediários, estes devem ser lidos junto com as contas anuais consolidadas do grupo correspondentes ao exercício anual finalizado em 31 de dezembro de 2017.

As políticas e métodos contábeis utilizados na formulação dos presentes demonstrativos financeiros intermediários são os mesmos que os aplicados nas contas anuais consolidadas do exercício 2017, com exceção das normas que entraram em vigor durante os seis primeiros meses de 2018, que são detalhadas a seguir, e levando em consideração a Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco da Espanha e a Circular 3/2018, de 28 de junho, da CNMV:

- NIIF 9 Instrumentos financeiros – Classificação e valorização, coberturas e deteriorações

Em 1º de janeiro de 2018, entrou em vigor a Norma NIIF 9 Instrumentos financeiros. A NIIF 9 estabelece os requerimentos de reconhecimento e medição tanto dos instrumentos financeiros quanto de certas classes de contratos de compra e venda de elementos não financeiros. Os mencionados requerimentos devem ser aplicados de forma retrospectiva, ajustando o balanço de abertura em 1º de janeiro de 2018, não sendo necessária a rerepresentação dos demonstrativos financeiros comparativos.

A adoção da NIIF 9 supôs mudanças nas políticas contábeis do Grupo para o reconhecimento, a classificação e a medição dos ativos e passivos financeiros e a

deterioração dos ativos financeiros. A NIIF 9 também modifica significativamente outras normas relacionadas com instrumentos financeiros como a NIIF 7 “Instrumentos financeiros: informação a revelar”.

Os principais aspectos contidos na nova normativa são:

a) Classificação de instrumentos financeiros: o critério de classificação dos ativos financeiros depende tanto do modelo de negócio para sua gestão quanto das características de seus fluxos contratuais. Com base no anterior, o ativo pode ser medido a custo amortizado, em valor razoável com alterações em outro resultado global ou em valor razoável com alterações no resultado do período. A NIIF 9 estabelece ainda a opção de designar um instrumento em valor razoável com alterações em resultados sob certas condições. O Grupo Santander utiliza os seguintes critérios para classificar os instrumentos de dívida:

- Custo amortizado: instrumentos financeiros sob um modelo de negócio cujo objetivo é cobrar os fluxos do principal e juros, sobre os quais não existem vantagens significativas não justificadas e o valor razoável não é um elemento chave na gestão destes ativos. Neste sentido, serão consideradas vendas não justificadas aquelas diferentes das relacionadas com um aumento do risco de crédito do ativo, necessidades de financiamento não previstas (cenários de estresse de liquidez), ou inclusive quando são significativas em valor, caso não atendam os critérios de crédito especificados na política de investimento. Além disso, as características de seus fluxos contratuais representam substancialmente um “acordo básico de financiamento”.

- Valor razoável com mudanças em outro resultado global; instrumentos financeiros englobados em um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado pela cobrança dos fluxos do principal e juros e a venda destes ativos, sendo o valor razoável um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características de seus fluxos contratuais representam substancialmente um “acordo básico de financiamento”.

- Valor razoável com mudanças no resultado do período: instrumentos financeiros incluídos em um negócio cujo objetivo não é alcançado por meio dos mencionados anteriormente, sendo o valor razoável um elemento-chave na gestão destes ativos, e instrumentos financeiros cujas características de seus fluxos contratuais não representem substancialmente um “acordo básico de financiamento”.

O Grupo Santander tem como atividade principal a concessão de operações de bancos comerciais e não concentra sua exposição em torno de produtos financeiros complexos. O objetivo principal do Grupo foi buscar uma implementação uniforme da classificação de instrumentos financeiros nas carteiras estabelecidas sob a NIIF 9 e, para isso, foram desenvolvidas guias de critérios que permitem uma classificação homogênea em todas as unidades do Grupo. Assim, o Grupo realizou uma análise de suas carteiras conforme estes critérios com o objetivo de associar os instrumentos financeiros com sua correspondente carteira conforme a NIIF 9. (Ver tabela de classificação e medição dos instrumentos financeiros).

Os ativos de renda variável são contabilizados segundo a NIIF 9 em valor razoável com alterações no resultado exceto se a entidade optar, no caso de ativos que não sejam de *trading*, por classifica-los de maneira irrevogável em valor razoável com mudanças em outro resultado global.

Os critérios estabelecidos conforme NIC 39 para a classificação e valorização de passivos financeiros são mantidos substancialmente conforme NIIF 9. No entanto, na maior parte dos casos, as mudanças no valor razoável dos passivos financeiros designados em valor razoável com alterações no resultado, provocados pelo risco de crédito da entidade, são registrados em patrimônio líquido.

b) Modelo de deterioração por risco de crédito: a principal novidade com relação à normativa anterior está em que o novo padrão contábil introduz o conceito de perda esperada frente ao modelo anterior (NIC 39), fundamentado na perda incorrida:

- Perímetro de aplicação: o modelo de deterioração de ativos de NIIF 9 aplica-se aos ativos financeiros valorizados a custo amortizado, para os instrumentos de dívida avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global, para cobranças por arrendamentos, bem como aos compromissos e garantias concedidas não avaliadas em valor razoável.

- Utilização de soluções práticas em NIIF 9: a NIIF estabelece uma série de soluções práticas que podem ser implantadas pelas entidades, com o objetivo de facilitar sua implementação. Entretanto, para conseguir uma implementação completa e de alto nível da norma, e seguindo as melhores práticas da indústria, estas soluções práticas não serão utilizadas de forma generalizada:

- Presunção refutável de aumento significativo do risco desde 30 dias de inadimplência: este limite é utilizado como um indicador adicional, mas não como um indicador primário na determinação do aumento significativo do risco. Além disso, existem alguns casos no Grupo, no qual seu uso foi refutado por meio de estudos que evidenciam uma baixa correlação do aumento significativo do risco com este limite de atraso.

- Ativos com baixo risco de crédito na data do relatório: de forma geral, o Grupo analisa a existência de aumento significativo do risco em todos seus instrumentos financeiros.

- Metodologia de estimativa de deterioração: a carteira de instrumentos financeiros sujeitos a deterioração divide-se em três categorias, ou fases, atendendo ao demonstrativo em que cada instrumento está com relação ao seu nível risco de crédito:

- Fase 1: são os instrumentos financeiros para os quais não é identificado um aumento significativo do risco desde seu reconhecimento inicial. Neste caso, a provisão por deterioração reflete as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis falhas no decorrer dos 12 meses seguintes à data do relatório.

Fase 2: caso haja tido um aumento significativo do risco desde a data de reconhecimento inicial, sem que tenha materializado o evento de deterioração, o

instrumento financeiro enquadra-se dentro desta fase. Neste caso, a provisão por deterioração reflete as perdas esperadas por falhas ao longo da vigência do instrumento financeiro.

- Fase 3: um instrumento financeiro é catalogado dentro desta fase quando mostra sinais efetivos de deterioração como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que serão materializados em uma perda. Neste caso, a provisão por deterioração reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vigência esperada do instrumento financeiro.

Além disso, na data de apresentação, o Grupo somente reconhecerá as mudanças acumuladas nas perdas de crédito esperadas durante o tempo de vida útil do ativo desde o reconhecimento inicial como uma correção de valor por perdas para ativos financeiros com deterioração de valor creditício, gerados ou comprados.

A metodologia requerida para a quantificação da perda esperada por eventos de crédito está baseada em uma consideração imparcial e ponderada por probabilidade de ocorrência de uma gama de até cinco possíveis cenários futuros que possam impactar na cobrança dos fluxos de efetivo contratuais, tendo sempre em conta tanto o valor temporário do dinheiro quanto toda a informação disponível e relevante sobre fatos passados, condições atuais e previsões de evolução dos fatores macroeconômicos que são relevantes para a estimativa deste valor (por exemplo: PIB (Produto Interno Bruto), preço da residência, taxa de desemprego, etc.).

A estimativa das perdas esperadas requer um alto componente de parecer de um especialista e deve estar suportada por informações antigas, atuais e futuras. Neste sentido, as estimativas de perda esperadas consideram múltiplos cenários macroeconômicos cuja probabilidade é avaliada considerando fatos passados, a situação presente e tendências futuras sobre fatores macroeconômicos como o PIB ou taxa de desemprego.

O Grupo já utiliza informação futura em processos regulatórios e de gestão interna, incorporando diversos cenários. Neste sentido, o Grupo aproveitou sua

experiência na gestão de informação futura mantendo a consistência com a informação utilizada nos demais processos.

Para a estimativa dos parâmetros utilizados na estimativa das provisões por deterioração (EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default), LGD (Loss Given Default) e taxa de desconto), o Grupo se baseou em sua experiência em desenvolvimento de modelos internos para o cálculo de parâmetros tanto no âmbito regulatório quanto para efeitos de gestão. O Grupo é consciente das diferenças existentes entre estes modelos e os requerimentos de NIIF 9 em matéria de provisões por deterioração. Consequentemente, o Grupo concentrou seus esforços na adaptação a estas particularidades no desenvolvimento dos modelos de provisões por deterioração conforme NIIF 9.

- Determinação do aumento significativo do risco: para efeitos de determinar se um instrumento financeiro teve aumentado seu risco de crédito desde o reconhecimento inicial, realizando sua classificação na Fase 2, o Grupo considera os seguintes critérios:

Critérios quantitativos	As mudanças no risco de que ocorra um não cumprimento durante toda a vigência esperada do instrumento financeiro com relação a seu nível creditício em seu reconhecimento inicial são analisadas e quantificadas. Para efeitos de determinar se esta mudança é considerada significativa, enquadrando o instrumento dentro da Fase 2, cada unidade do Grupo definiu os limites quantitativos a considerar em cada uma de suas carteiras, considerando as guias corporativas garantindo uma interpretação consistente entre as diferentes áreas geográficas.
Critérios qualitativos	Além dos critérios quantitativos indicados, são utilizados diversos indicadores que estão alinhados com os funcionários pelo Grupo na gestão ordinária do risco de crédito (por ex.: posições irregulares mais de 30 dias, refinanciamentos, etc.). Cada unidade do Grupo definiu estes indicadores qualitativos, para cada

	uma de suas carteiras, em função das particularidades e práticas ordinárias de gestão em linha com as políticas atualmente em vigência. A utilização de um perito complementa o uso destes critérios qualitativos.
--	--

- Definição de falha: a definição implementada para efeitos do cálculo de provisões por deterioração é consistente com a utilizada pelo Grupo para o desenvolvimento dos modelos avançados para o cálculo dos requerimentos de capital regulatório.

- Vigência esperada do instrumento financeiro: para propósitos de sua estimativa, foram considerados os termos contratuais (por ex.: pagamentos antecipados, duração, opções de compra, etc.), sendo o período contratual (incluindo opções de ampliação) o período máximo a considerar para medir as perdas creditícias esperadas. No caso de instrumentos financeiros com vencimento contratual não definido e com componente de saldo disponível (por ex.: cartões de crédito), a vigência esperada será estimada considerando o período durante o qual a entidade está exposta ao risco de crédito e à eficácia das práticas de gestão que mitiguem esta exposição.

- Registro da deterioração: a principal novidade com relação à normativa anterior radica em que, no caso dos ativos medidos no valor razoável com alterações em outro resultado global, reflete a parte dos câmbios no valor razoável considerando as perdas creditícias esperadas na conta de perdas e lucros do exercício em que é gerada a variação, refletindo o restante da valorização em outro resultado global.

c) Contabilidade de coberturas: a NIIF 9 incorpora novos requerimentos em contabilidade de coberturas que têm como duplo objetivo simplificar os requerimentos atuais e alinhar a contabilidade de coberturas com a gestão de riscos, permitindo uma maior variedade de instrumentos financeiros derivados que poderiam ser considerados como instrumentos de cobertura. Desta forma, são necessárias apresentações adicionais que proporcionam informação útil sobre o efeito que a contabilidade de coberturas tem nos demonstrativos

financeiros, bem como a estratégia de gestão de riscos da entidade. O tratamento das macrocoberturas está sendo desenvolvido como um projeto separado de NIIF 9. As entidades têm a opção de continuar aplicando o estabelecido pela NIC 39 com relação às coberturas contábeis até que se complete este projeto. De acordo com a análise realizada antes da entrada em vigor da norma, o Grupo considerou aplicar NIC 39 para suas coberturas contábeis.

Para as apresentações das notas, as modificações relacionadas à NIIF 7 somente foram aplicadas ao período atual. As apresentações das notas do período de informação comparativo mantêm as apresentações aplicáveis no exercício anterior.

A seguir, são detalhadas as apresentações relacionadas ao impacto da adoção da NIIF 9 no Grupo:

a) Classificação e medição dos instrumentos financeiros

Na tabela a seguir é mostrada uma comparativa entre NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 e a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 dos instrumentos financeiros reclassificados de acordo com os novos requerimentos de NIIF 9 quanto à classificação e medição (sem imparidade), bem como seu valor em livros:

NIC 39			NIIF 9	
Balanço	Carteira	Valor em livros (milhões de euros)	Carteira	Valor em livros (milhões de euros)
Instrumentos de patrimônio	Ativos financeiros disponíveis para venda incluindo aqueles que em dezembro eram avaliados no custo deles	2.154	Ativos financeiros não destinados a negociar avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	1.651
			Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global	513
Valores representativos de dívida	Empréstimos e contas a receber	1.537	Ativos financeiros não designados a negociar avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	1.497
		457	Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global	486
	Ativos financeiros disponíveis para venda	96	Ativos financeiros não destinados a negociar avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	96
		6.589	Ativos financeiros em custo amortizado	6.704
		203	Ativos financeiros mantidos para negociar	203

	Ativos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados	199	Ativos financeiros não destinados a negociar avaliado obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	199
	Investimentos mantidos até o vencimento	13.491	Ativos financeiros a custo amortizado	13.491
Empréstimos e adiantamentos	Empréstimos e contas a receber	9.864	Ativos financeiros não destinados a negociar avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	296
	Empréstimos e contas a receber		Ativos financeiros apresentados em valor razoável com alterações em resultados	9.577
		1.069	Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global	1.107
	Ativos financeiros mantidos para negociar	43		
	Ativos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados	1.152	Ativos financeiros a custo amortizado	1.102
Derivados	Derivados – contabilidade de coberturas (Passivo)	10	Derivados – Passivos financeiros mantidos para negociar	10

b) Conciliação das correções de valor por imparidade de NIC 39 à NIIF 9

Na tabela seguinte é mostrada uma conciliação entre NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 e NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 das correções de valor por imparidade dos instrumentos financeiros de acordo com os novos requerimentos de NIIF 9:

	Milhões de euros		
	NIC 39 31-12-2017	Impacto por Imparidade	NIIF 9 01-01- 2018
Ativos financeiros em custo amortizado	24.682	1.974	26.656

Empréstimos e adiantamentos	23.952	2.002	25.954
Valores representativos de dívida	730	(28)	702
Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global	-	2	2
Valores representativos de dívida	-	2	2
Compromissos e garantias concedidos	617	197	814
Total	25.299	2.173	27.472

Além disso, existe um impacto por imparidade em investimentos em negócios conjuntos e associações por 34 milhões de euros.

c) Conciliação do balanço de NIC 39 com a NIIF 9

A seguir, são mostrados os detalhes da conciliação do balanço consolidado conforme a NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 com distinção entre os impactos por classificação e medição e por imparidade uma vez adotada a NIIF 9:

ATIVO (milhões de euros)	NIC 39 31-12- 2017	Alteração de nomenclatura (*)	Impacto por classificação e medição	Impacto por imparidade	NIIF 9 01-01-2018
Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista	110.995	-	-	-	110.995
Ativos financeiros mantidos para negociar	125.458	-	160	-	125.618
Derivados	57.243	-	-	-	57.243
Instrumentos de patrimônio	21.353	-	-	-	21.353
Valores representativos de dívida	36.351	-	203	-	36.554
Empréstimos e adiantamentos	10.511	-	(43)	-	10.468
Ativos financeiros não destinados a negociar avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alteração em resultados		933	3.739 (c)	-	4.672
Instrumentos de patrimônio		933	1.651	-	2.584
Valores representativos de dívida		-	1.792	-	1.792
Empréstimos e adiantamentos		-	296	-	296
Ativos financeiros designados em valor razoável com alteração em resultado	34.782	(933)	8.226	-	42.075
Instrumentos de patrimônio	933	(933)	-	-	
Valores representativos de dívida	3.485	-	(199)	-	3.286
Empréstimos e adiantamento	30.364	-	8.425 (a)	-	38.789
Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global		124.229	2.126	(2)	126.353
Instrumentos de patrimônio		2.636	533	-	3.169
Valores representativos de dívida		121.593	486	(2)	122.077
Empréstimos e adiantamento		-	1.107	-	1.107
Ativos financeiros disponíveis para venda	133.271	(124.229)	(9.042)	-	
Instrumentos de patrimônio	4.790	(2.636)	(2.154) (c)	-	
Valores representativos de dívida	128.481	(121.593)	(6.888) (b)	-	
Ativos financeiros em custo amortizado		890.094 (a)	21.297	(1.982) (d)	909.409
Valores representativos de dívida		15.557 (b)	20.195 (b)	20	35.772
Empréstimos e adiantamentos		874.537	1.102	(2.002)	873.637

Empréstimos e contas a receber	903.013	(890.094) (a)	(12.927)	8	
Valores representativos de dívida	17.543	(15.557)	(1.994) (c)	8	
Empréstimos e adiantamentos	885.470	(874.537)	(10.933) (a)	-	
Investimentos mantidos até o vencimento	13.491	-	(13.491) (b)	-	
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	6.184	-	-	(34)	6.150
Resto de ativos (**)	117.111	-	6	680 (e)	117.797
TOTAL ATIVO	1.444.305	-	94	(1.330)	1.443.069

(*) devido à entrada em vigor da Circular 4/2017 do Banco da Espanha.

(**) inclui derivados – contabilidade de coberturas. Alterações do valor razoável dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de riscos de tipo de juros. Ativos amparados por contratos de seguros. Ativos tangíveis. Ativos intangíveis. Ativos por impostos. Outros ativos e Ativos não atualizados e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda.

a) Os valores classificados no título “Empréstimos e contas a receber” em 31 de dezembro de 2017 serão reclassificados no título “Ativos financeiros a custo amortizado”. No entanto, o Grupo mantinha uma carteira de empréstimos e contas a receber por um valor aproximado de 8.600 milhões de euros, procedentes principalmente do Brasil, que estava designada a custo amortizado, como consequência da aplicação da NIIF 9 esta carteira foi designada a valor razoável e em consequência foi classificada na epígrafe “Ativos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados”.

b) Os instrumentos classificados no título “Investimentos mantidos até o vencimento” em 31 de dezembro de 2017 foram reclassificados no título “Ativos financeiros a custo amortizado” como consequência da alteração de denominação desta carteira derivada da entrada em vigor da NIIF 9. Além disso, após a revisão dos modelos de negócio das carteiras de liquidez das diferentes geografias, o Grupo identificou certos grupos de ativos classificados em 31 de dezembro no título “Ativos financeiros disponíveis para venda”, procedentes principalmente do México, Brasil e o negócio de Consumer, cuja gestão está direcionada à manutenção dos instrumentos financeiros em carteira até o vencimento dos mesmos, por isso, foram reclassificados estes grupos de ativos ao título “Ativos financeiros a custo amortizado”.

c) O Grupo foi reclassificado ao título "Ativos financeiros não destinados para negociar avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados" aqueles instrumentos financeiros que não passaram no teste SPPI (Somente pagamento de principal e juros) classificados em 31 de dezembro de 2017 principalmente nos títulos "Empréstimos e contas a receber" e "Ativos financeiros disponíveis para venda", procedentes principalmente de UK e Espanha.

d) Correspondem com o aumento das provisões por imparidade do valor dos ativos incluídos no título "Ativos financeiros a custo amortizado" derivados da alteração de política contábil.

e) Correspondem ao efeito fiscal do aumento das provisões por imparidade comentadas no ponto d.

PASSIVO (milhões de euros)	NIC 39 31-12-2017	Alteração de nomenclatura	Impacto por classificação e medição	Impacto por imparidade	NIIF 9 01-01-2018
Passivos financeiros mantidos para negociar	107.624	-	10	-	107.634
Derivados	57.892	-	10	-	57.902
Posições curtas	20.979	-	-	-	20.979
Depósitos	28.753	-	-	-	28.753
Valores representativos de dívida emitidos	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-
Passivos financeiros designados ao valor razoável com alterações em resultados	59.616	-	-	-	59.616
Depósitos	55.971	-	-	-	55.971
Valores representativos de dívida emitidos	3.056	-	-	-	3.056
Outros passivos financeiros	589	-	-	-	589
Passivos financeiros em custo amortizado	1.126.069	-	-	-	1.126.069
Depósitos	883.320	-	-	-	883.320
Valores representativos de dívida emitidos	214.910	-	-	-	214.910
Outros passivos financeiros	27.839	-	-	-	27.839
Derivados – contabilidade de coberturas	8.044	-	(10)	-	8.034
Alteração do valor razoável dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de tipo de juros	330	-	-	-	330
Provisões	14.489	-	-	197	14.686
Compromissos e garantias concedidos	617	-	-	197	814
Resto das provisões (*)	13.872	-	-	-	13.872
Resto de passivos (**)	21.300	-	41	(3)	21.338
TOTAL PASSIVO	1.337.472	-	41	194	1.337.707

(*) Inclui Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego, Outras remunerações aos funcionários a longo prazo. Questões processuais e litígios por impostos pendentes e restantes das provisões (que inclui avais e outros passivos e contingentes).

(**) Inclui Passivos amparados por contratos de seguro e resseguro, Passivos por impostos. Outros passivos e Passivos incluídos em grupos alienáveis de elemento que foram classificados como mantidos para venda.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (milhões de euros)	NIC 39 31-12-2017	Alteração de nomenclatura (*)	Impacto por classificação e medição	Impacto por imparidade	NIIF 9 01-01-2018
Fundos Próprios	116.265	-	91	(1.401)	114.955
Capital	8.068	-	-	-	8.065
Prêmio de emissão	51.053	-	-	-	51.053
Instrumentos de patrimônio emitidos diferentes de capital	525	-	-	-	525
Outros elementos de patrimônio líquido	216	-	-	-	216
Lucros acumulados	53.437	-	-	(1.401)	53.437
Reservas de revalorização	-	-	-	-	-
Reservas de revalorização	(1.602)	-	91	-	(2.912)
Outras reservas	(22)	-	-	-	(22)
Ações próprias	-	-	-	-	6.619
Resultado atribuível aos proprietários da dominante	6.619	-	(53)	-	(2.029)
Dividendos para conta	(2.029)	-	(152)	-	(21.829)
Outro resultado global acumulado	(21.776)	-	-	-	(3.267)
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(4.034)	-	(5)	-	(4.033)
Lucros ou perdas atuais em planos de pensões de prestações definidos	919	-	-	-	-
Ativos não atualizados e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	(4.033)	-	(141)	-	(1)
Participação em outras receitas e despesas reconhecidas em investimentos em negócios conjuntos e associadas	-	-	-	-	773
Resto de ajustes de valorização	-	-	(6)	-	-
Alterações do valor razoável dos instrumentos de patrimônio avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global	-	-	99	-	-
Ineficácia das coberturas de valor razoável dos instrumentos de patrimônio avaliados a valor razoável com alterações em outro resultado global	-	-	-	-	(6)
Alterações de valor razoável dos passivos financeiros em valor razoável com alterações em resultados atribuídos em alterações no risco de crédito	(1)	-	-	-	(18.562)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	5	914	99	-	(4.311)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no exterior (parte eficaz)	-	-	-	-	(15.430)
	-	-	-	-	152
	(919)	-	-	-	1.253
	-	-	-	-	-
	-	-	15	-	-
	-	-	3	(123)	-
	1.154	12	-	-	(226)
	-	-	(123)	-	12.236
	(2.068)	-	-	-	(1.433)
	-	(1.154)	-	-	13.669
	(17.742)	(914)	-	-	-
	(4.311)	-	-	-	-

Conversão de moedas	(15.430)	-			
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de efeitos (parte eficaz)	152	(5)			
Alterações do valor razoável dos instrumentos de dívidas avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global		-			
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)					
Ativos financeiros disponíveis para venda					
<i>Instrumentos de dívida</i>	2.068				
<i>Instrumentos de patrimônio</i>	1.154				
Ativos não atualizados e grupos de alienação de elementos que foram classificados como mantidos para venda	914				
Participação em outras receitas e despesas reconhecidas em investimentos em negócios conjuntos e associadas	-				
Juros minoritários (participações não dominantes)	(221)				
Outro resultado global acumulado	12.344				
Outros elementos	(1.436)				
	13.780				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.833	-	53	(1.524)	105.362
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.444.305	-	94	(1.330)	1.443.069

(*) Devido à entrada em vigência da Circular 4/2017 do banco da Espanha.

- NIIF 15 Receitas procedentes de contratos com clientes (obrigatórias para períodos anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2018) – nova norma de reconhecimento de receitas com clientes. Substitui as seguintes normas e interpretações vigentes atualmente. NIC 18 – Receitas de atividades ordinárias, NIC 11 – Contratos de construção, CINIF 13 – Programas de fidelização de clientes, CINIF 15 – Acordos para a construção de imóveis, CINIF 18 – Transferências de ativos procedentes de clientes e SIC-31 – Receitas – Permutas de serviços de publicidade. Conforme NIIF 15, o modelo central de reconhecimento de receitas se estrutura em volta dos seguintes cinco passos: identificar o contrato com o cliente, identificar as obrigações separadas do contrato, determinar o preço da transação, distribuir o preço da transação entre as obrigações identificadas e contabilizar as receitas à medida que as obrigações são cumpridas.

- Esclarecimentos à NIIF 15 receitas procedentes de contratos com clientes. Da aplicação da mencionada Norma contábil e seus Esclarecimentos não são gerados efeitos significativos nos demonstrativos financeiros intermediários do Grupo.
- Modificação para a NIIF 4 “Contratos de seguros” aplicando a NIIF 9 “Instrumentos Financeiros” (obrigatória para períodos anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2018). O objetivo da modificação é dar a todas as empresas que emitem contratos de seguros a opção de reconhecer em outros resultados globais, em vez de utilidade ou perdas, a volatilidade que poderia surgir quando se aplica a NIIF 9, para os novos contratos antes da adoção da norma de seguros e dar às empresas cujas atividades estão relacionadas, em sua maioria, com seguros uma isenção temporária opcional da aplicação da NIIF 9 até o ano 2021. As entidades que diferenciem a aplicação da NIIF 9 continuarão aplicando a norma existentes de Instrumentos Financeiros NIC 39. Não se aplica o diferimento da mencionada norma caso as condições requeridas para isso não forem cumpridas.
- Modificação para a NIIF 2 Classificação e valorização das transações com pagamentos baseados em ações – as emendas estão relacionadas com as seguintes áreas: (a) A contabilidade para os propósitos que as condições para a consolidação da concessão têm nas transações de pagamento baseado em ações liquidado em dinheiro, (b) A classificação das transações de pagamento baseado em ações com características de liquidação líquida para as obrigações de retenção de impostos; e (c) A contabilidade para a modificação dos termos e condições do pagamento baseado em ações que mudam a transação desde liquidada em dinheiro até liquidada em patrimônio.
- Modificação NIC 40 Transferências de investimentos imobiliários – introduzem mudanças nos requisitos existentes ou aportam alguma orientação complementar sobre a aplicação destes requisitos.
- Melhoras para as NIIF Ciclo 2014-2016 – introduzem alterações menores às normas NIIF 1, referentes à eliminação das isenções a curto prazo para as entidades que adotem NIIF pela primeira vez, e NIC 28, sobre a valorização de um investimento em uma associada ou um negócio conjunto em valor razoável.
- Modificação para a NIIF 9 Instrumentos financeiros – foi publicado um esclarecimento sobre o tratamento de certas opções de pré-pago com relação à

avaliação dos fluxos contratuais do principal e juros dos instrumentos financeiros.

- Interpretação CINIF 22 Transações e contraprestações antecipadas em moeda estrangeira – Quando uma entidade recebe uma contraprestação adiantada para reconhecer as receitas associadas na conta de resultados, reconhece tanto a contraprestação recebida quanto um passivo não monetário (receitas diferidas ou passivos por contratos) no demonstrativo de situação financeira ao tipo de alteração contada de acordo com a NIC 21 para efeitos das variações nas taxas de câmbio da moeda estrangeira. Quando as receitas diferidas são reconhecidas posteriormente no demonstrativo de resultados como receitas, é apresentada a questão de se sua medição deve refletir: o valor ao qual foi reconhecida inicialmente a receita diferida, ou seja, quando a contraprestação foi recebida originalmente; ou o valor da contraprestação recebida converte-se ao tipo de câmbio vigente na data em que o elemento não monetário é gerado como receita na conta de resultados, gerando um lucro ou perda cambiária que reflete a diferença entre o valor da contraprestação recebida traduzido (i) ao tipo de câmbio calculado vigente no momento do recebimento e (ii) ao tipo de câmbio contado vigente quando é reconhecido no demonstrativo de resultados como receita ou como custo.

Da aplicação das modificações e melhorias para esta norma contábil não são gerados efeitos significativos nos demonstrativos financeiros do Grupo.

Outras normas

A NIIF 16 (cuja data de entrada em vigência é para os períodos anuais iniciados a partir de 1 de janeiro de 2019, com opção de adoção antecipada da qual o Grupo não fez uso) estabelece os princípios para o reconhecimento, valorização, apresentação e análise dos contratos de arrendamentos, com o objetivo de garantir que tanto arrendatário quanto arrendador fornecem informações relevantes que apresentam uma imagem fiel destas operações. A Norma prevê um único modelo de contabilidade para o arrendatário, conforme o qual este deve reconhecer os ativos por direito de uso e os passivos correspondentes a todos os arrendamentos, a menos que o prazo do arrendamento seja de 12 meses ou inferior ou o valor do ativo subjacente seja baixo.

O Grupo está realizando um projeto global e multidisciplinar, cujo objetivo é identificar todos os casos de contratos de arrendamentos nos diferentes países, definir os diferentes critérios requeridos pela norma a considerar tanto na

transição quanto no dia a dia posterior e calcular os possíveis impactos sob as diferentes opções permitidas na primeira aplicação.

Desta forma, estão sendo avaliados os requerimentos e implicações da nova norma com relação a sistemas e processos, controle interno, políticas contábeis e *reporting*, no tempo que garante uma implementação homogênea em todas as unidades do Grupo. Embora a análise de impacto de primeira aplicação não tenha sido finalizada, estima-se que o impacto mais relevante corresponda aos contratos de arrendamentos de imóveis.

c) Estimativas realizadas

Os resultados consolidados e a determinação do patrimônio consolidado são sensíveis aos princípios e políticas contábeis, critérios de valorização e estimativas seguidos pelos administradores do Banco para formular os demonstrativos financeiros intermediários. Os principais princípios e políticas contábeis e critérios de valorização são indicados na Nota 2 da memória das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício 2017, com exceção dos indicados nestes demonstrativos financeiros intermediários com motivo das normas que entraram em vigor durante os seis primeiros meses do exercício 2018.

Nos demonstrativos financeiros intermediários foram utilizadas ocasionalmente estimativas realizadas pela alta diretoria do Banco e das entidades consolidadas para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, gastos e compromissos que aparecem registrados nelas. Basicamente, estas estimativas, realizadas em função da melhor informação disponível, referem-se a:

1. O gasto por imposto sobre sociedades que, de acordo com a NIC 34, é reconhecido em períodos intermediários sobre a base da melhor estimativa do tipo tributário médio considerado que o Grupo espera para o período anual.
2. As perdas por deterioração de determinados ativos – ativos financeiros em valor razoável com mudanças em outro resultado global, ativos financeiros a custo amortizado, ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para a venda, investimentos, ativos tangíveis e ativos intangíveis;
3. As hipóteses utilizadas no cálculo dos passivos e compromissos por remunerações pós-uso e outras obrigações;
4. A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis;
5. A valorização dos fundos de comércio de consolidação;

6. As provisões e a consideração de passivos contingentes;
7. O valor razoável de determinados ativos e passivos não cotados;
8. A recuperação dos ativos por impostos diferidos; e
9. O valor razoável dos ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos em combinações de negócios de acordo com a NIIF 3.

Durante o período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018 não ocorreram alterações significativas nas estimativas realizadas no final do exercício de 2017, diferentes das indicadas nestes demonstrativos financeiros intermediários.

d) Ativos e passivos contingentes

Na Nota 2.o das contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício anual finalizado em 31 de dezembro de 2017, é fornecida a informação sobre os ativos e passivos contingentes para esta data. Entre 31 de dezembro de 2017 e a data de formulação destes demonstrativos financeiros intermediários não ocorreram alterações significativas nos ativos e passivos contingentes do Grupo.

e) Comparação da informação

Em julho de 2014, o IASB publicou a NIIF 9, que junto com alterações posteriores foi adotada pelo Grupo segundo a norma com data de 1º de janeiro de 2018. Tal e como permite a própria norma, o Grupo escolheu não reapresentar os demonstrativos financeiros comparativos, não tendo reelaborado sob estes critérios as informações relacionadas ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2017 nem as informações relacionadas ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2017, de forma que não é comparativa. Embora na nota 1.b., inclui-se uma conciliação dos saldos em 31 de dezembro de 2017 conforme a NIC 39 e os correspondentes saldos em 1º de janeiro de 2018 de acordo com a NIIF 9.

Da mesma forma, com o objetivo de adaptar o regime contábil das entidades de crédito espanholas às alterações derivadas da adoção da NIIF 15 e NIIF 9, com data de 6 de dezembro de 2017, foi publicada a Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco da Espanha, que anula a Circular 4/2004, de 22 de dezembro, para aqueles exercícios que começam a partir de 1º de janeiro de 2018. Deste modo, a adoção desta Circular modificou a análise e apresentação de determinados títulos dos demonstrativos financeiros, para adaptar-se à mencionada NIIF 9. A informação correspondente ao período de seis meses

finalizado em 30 de junho de 2017 e ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2017, não foi reelaborada conforme esta Circular.

Durante o primeiro semestre de 2018, o Grupo mudou a política contábil de reconhecimento de juros minoritários em operações de redução de participação sem perda de controle. De acordo com as normas internacionais de contabilidade, o fundo de comércio associado a estas transações deve ser mantido em balanço. Os juros minoritários resultantes da redução na participação podem ser contabilizados por sua participação nos ativos líquidos identificáveis ou atribuíveis ou atribuindo-lhes o fundo de comércio associado à participação vendida. Neste sentido o Grupo optou por contabilizar os juros minoritários por sua participação nos ativos líquidos. A aplicação da mudança de política contábil, sem impacto no patrimônio líquido, foi realizada em 1º de janeiro de 2018.

Portanto, a informação contida nestes demonstrativos financeiros intermediários correspondente a 2017 é apresentada, única e exclusivamente, para efeitos comparativos com a informação relacionada ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018, com exceção do comentado anteriormente (ver Nota 1.b. com relação à aplicação de NIIF 9).

A informação da Nota 3 relacionada às ações em circulação do período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2017 foi reapresentada devido à ampliação de capital descrita na Nota 11.a conforme a normativa aplicável.

Por último, para interpretar a evolução dos saldos com relação a 31 de dezembro de 2017, é necessário considerar o efeito do tipo de mudança derivado do volume de saldos em moeda estrangeira mantido pelo Grupo devido sua diversidade geográfica (ver Nota 51.b das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2017) e a apreciação/depreciação ocorrida nas diferentes moedas em relação ao euro nos primeiros seis meses do exercício 2018: peso mexicano (3,41%), dólar americano (2,87%), real brasileiro (-11,47%) libra esterlina (0,13%), peso chileno (-2,76%) e zloty polonês (-4,49%), bem como a evolução dos tipos de câmbio médios entre períodos comparáveis: peso mexicano (-7,72%), dólar americano (-6,82%), real brasileiro (-13,05%), libra esterlina (-0,4%), peso chileno (-1,195) e zloty polonês (0,86%).

f) Sazonalidade nas transações do Grupo

Dadas as atividades as quais as sociedades do Grupo se dedicam, as transações deste não contam qualidade cíclica e sazonal. Por este motivo, não são incluídas apresentações específicas nas presentes notas explicativas aos demonstrativos financeiros resumidos consolidados correspondentes ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018.

g) Importância relativa

Ao determinar a informação a ser revelada sobre as diferentes contas dos demonstrativos financeiros intermediários ou outros assuntos, o Grupo, de acordo com a NIC 34, considerou a importância relativa em relação aos demonstrativos financeiros intermediários correspondentes ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018.

h) Fatos posteriores

Desde 1 de julho de 2018 e até a data de formulação dos presentes demonstrativos financeiros intermediários, ocorreu o seguinte fato relevante: Na data de 3 de julho de 2018, o Grupo comunicou que obteve um acordo com o Grupo Aegon por motivo de que este será o sócio segurador na Espanha para os negócios de seguros vida-risco e vários ramos de seguros gerais. Este acordo e o perímetro sob os quais se materializará, estão sujeitos a diversas condições e ao processo de finalização da parceria atual entre o Banco Popular e seu sócio atual, sendo que não é possível calcular quando estas operações serão encerradas. Não é possível prever que estas operações terão um impacto significativo na conta de resultados do Grupo.

i) Demonstrativos de fluxos de caixa resumidos consolidados

Nos demonstrativos de fluxos de caixa resumidos consolidados são utilizadas as seguintes expressões no sentido indicado a seguir:

- Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em espécie e de seus equivalentes; entendendo por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações em seu valor.

O Grupo considera caixa ou equivalentes de caixa os saldos registrados no título Caixa, saldos em caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à vista do balanço resumido consolidado.

- Atividades de exploração: atividades típicas das entidades de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.

- Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no caixa e seus equivalentes.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem mudanças no tamanho e composição do patrimônio líquido e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

j) Outras informações

A situação econômica da Argentina nos últimos exercícios, que teve como resultado a assinatura de um acordo com o Fundo Monetário Internacional para a concessão de um empréstimo de 50.000 milhões de dólares, impactou nos principais indicadores econômicos do país, especialmente nos dados de inflação. Neste sentido, o Grupo está em processo de avaliação sobre se a economia argentina pudesse ser declarada como super inflacionária, considerando, no entanto, que o impacto seria significativo para os demonstrativos financeiros consolidados.

2. Grupo Santander

Nos Anexos I, II e III das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual finalizado em 31 de dezembro de 2017, são fornecidas informações relevantes sobre as sociedades do Grupo para esta data e sobre as valorizadas pelo método da participação.

Desta forma, na Nota 3 destas contas anuais consolidadas são descritas as aquisições e vendas de sociedades mais significativas realizadas pelo Grupo durante os exercícios 2017, 2016 e 2015.

A seguir, são descritas as operações mais significativas efetuadas durante os seis primeiros meses de 2018 ou que estejam pendentes de execução em 30 de junho de 2018:

i. Aquisição do Banco Popular Español, S.A.

Quanto à estimativa dos ajustes de compra do Banco Popular, S.A. e suas sociedades dependentes pela Sociedade Dominante, de acordo com a NIIF 3, o Grupo encerrou seu exercício de valorização dos ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos em valor razoável sem alteração a respeito do registrado no encerramento de 2017.

ii. Acordo de venda do negócio imobiliário do Banco Popular

Com relação aos negócios imobiliários do Banco Popular, de 8 de agosto de 2017, o Banco Santander comunicou a operação com o fundo Blackstone

relacionada à aquisição pelo fundo de 51%, e portanto do controle, do mencionado negócio imobiliário integrado por uma carteira de imóveis adjudicados, sociedades possuidoras de ativos imobiliários, créditos duvidosos procedentes do setor imobiliário e outros ativos relacionados com esta atividade do Banco Popular e suas filiais (incluindo ativos fiscais diferidos) registrados em determinadas datas concretas (31 de março ou 30 de abril de 2017).

A assinatura foi feita assim que a Comissão Europeia autorizou sem impor restrições para a aquisição do Banco Popular pelo Banco Santander aos efeitos do direito da concorrência.

Uma vez obtidas as autorizações regulamentares necessárias, a operação foi finalizada em 22 de março de 2018. A mesma consistiu na criação de várias sociedades, sendo a matriz Project Quasar Investments 2017, S.L., na qual o Banco Popular mantém 49% do capital social e o Blackstone os restantes 51%, e para a qual o Banco Popular e algumas filiais ultrapassaram o negócio constituído pelos ativos indicados e sua participação no capital da Aliseda Servicios de Gestión Inmobiliaria, S.L. O preço atribuído aos ativos aportados é de aproximadamente 10.000 milhões de euros, para financiamento de veículo com aproximadamente 70% do preço com dívida bancária. Após o aporte ao veículo por parte de seus acionistas da liquidez necessária para o funcionamento do negócio, 49% no capital da mesma, foi registrado no balanço consolidado do Grupo por 1.701 milhões de euros no título de "Investimentos em negócios conjuntos e associadas – entidades associadas", sem que a operação tenha tido um impacto significativo na conta de resultados do Grupo.

iii. Venda da participação de 49% em Wizink

Em 26 de março de 2018, o Grupo comunicou que suas filiais Banco Popular Español, S.A. ("Banco Popular") e Banco Santander Totta, S.A. ("Santander Totta") tinham feito um acordo com entidades gerenciadas pelo Värde Partner, Inc. ("Varde") e com o WiZink Bank, S.A. ("WiZink") por razão do qual:

- i. O Banco Popular venderá ao Varde sua participação de 49% no WiZink e,
- ii. o Banco Popular e o Santander Totta adquirirão o negócio de cartões de crédito e débito comercializados pelo Popular na Espanha e em Portugal que o WiZink tinha adquirido em 2014 e 2016, respectivamente, ao Popular.

Com estas operações, o Grupo Santander retoma o negócio de cartões de débito e crédito do Banco Popular o que permite melhorar a estratégia comercial e facilita o processo de integração do Banco Popular.

As operações estão submetidas às autorizações regulamentares pertinentes e a outras condições habituais neste tipo de operações. O Grupo Santander considera que o fechamento das duas operações ocorrerá no segundo semestre de 2018, sem que tenha impactos significativos nos resultados do Grupo.

iv. Fusão por absorção do Banco Santander com o Banco Popular

Com data de 24 de abril de 2018, os conselhos de administração do banco Santander e Banco Popular Español concordaram em aprovar e subscrever o projeto de fusão por absorção desta última por parte da primeira.

No momento em que a fusão for executada, após obter as autorizações necessárias, o Banco Santander adquirirá, por sucessão universal, o total dos direitos e obrigações do Banco Popular, incluindo os que tenham sido adquiridos do banco Pastor e do Popular Banca Privada, por razão da fusão destas últimas com o Banco Popular que também foi aprovada pelos respectivos conselhos nessa mesma data. Esta operação não terá impacto na conta de resultados do Grupo.

v. Aquisição do negócio de bancos de varejo e bancos privados do Deutsche Bank Polska, S.A.

Em 24 de dezembro de 2017, o Grupo comunicou que sua filial Bank Zachodni WBK, S.A., junto com o banco Santander, S.A. tinha feito um acordo com o Deutsche Bank, A.G. para a aquisição (através de um *carve out*) do negócio de bancos de varejo e bancos privados do Deutsche Bank Polska, S.A., excluindo a carteira de hipotecas em moeda estrangeira e o negócio de CIB (Corporate & Investment Banking), e incluída a sociedade de gestão de ativos denominada DB Securites, S.A. (Polônia), por um valor estimado de 305 milhões de euros que será efetuado em dinheiro e ações do Bank Zachodni WBK S.A. de nova emissão, por meio da aquisição de 10% aproximado das ações do Deutsche Bank Polska, S.A. e a cisão parcial do Deutsche Bank Polska, S.A. no Bank Zachodni WBK S.A. e consequente ampliação de capital no Bank Zachodni WBK S.A. que será subscrita pelo Deutsche Bank, A.G.

A operação foi autorizada em 2 de março pelo regulamento de competência polonês e foi aprovada também pelas Assembleias Gerais de Acionistas do Bank Zachodni WBK S.A. e do Deutsche Bank Polska, S.A., mas alguma das correspondentes autorizações do regulamentador polonês bancário continua pendente.

3. Sistema de remuneração aos acionistas e benefícios por ação

a) Sistema de remuneração aos acionistas

A seguir, é mostrada a remuneração em dinheiro paga pelo Banco aos seus acionistas durante os seis primeiros meses de 2018 e 2017:

	30-06-18			30-06-17		
	% sobre Nominal	Euros por ação	Valor (Milhões de euros)	% sobre Nominal	Euros por ação	Valor (Milhões de euros)
Remuneração com encargo para resultados	12,00%	0,0600	968	11,00%	0,0550	802
Dividendos com encargo para reservas ou prêmio de emissão	12,00%	0,0600	968	11,00%	0,0550	802
Remuneração em espécie	-	-	-	-	-	-
Remuneração total paga	24,00%	0,1200	1.936	22,00%	0,1100	1.604

Em 30 de junho foi registrado em patrimônio líquido o primeiro dividendo para conta dos resultados do exercício 2018 por valor de 0,065 euros por ação, cujo valor total aumenta para 1.049 milhões de euros.

b) Benefício por ação em atividades ordinárias e interrompidas*i. Benefício básico por ação*

O benefício básico por ação do período é determinado dividindo o resultado líquido do semestre atribuído ao Grupo ajustado pelo valor depois do imposto correspondente à remuneração registrada em patrimônio das participações preferentes contingentemente convertíveis e das obrigações perpétuas contingentemente amortizáveis, se for o caso, entre o número médio ponderado das ações em circulação durante esse período, excluído o número médio das ações próprias mantidas ao longo deste.

De acordo com isso:

	30-06-18	30-06-17
Resultado atribuído aos proprietários da dominante (milhões de euros)	3.752	3.616
Remuneração de participações preferentes contingentemente convertíveis (milhões de euros)	(266)	(178)
<i>Do qual:</i> <i>Lucros ou perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas</i>	-	-

<i>(líquido de minoritários) (milhões de euros)</i>		
<i>Resultado da atividade ordinária (líquido de minoritários e remuneração de PPCC)</i>		
<i>(milhões de euros)</i>	3.486	3.438
Número médio ponderado de ações em circulação	16.129.055.793	14.823.034.696
Benefício básico por ação (euros)	0,22	0,23
<i>Do qual: de atividades interrompidas (euros)</i>	-	-
<i>de atividades ordinárias (euros)</i>	0,22	0,23

ii. Benefício diluído por ação

O benefício diluído por ação do período é determinado dividindo o resultado líquido do semestre atribuído ao Grupo ajustado pelo valor depois dos impostos correspondentes à remuneração registrada no patrimônio das participações preferentes contingentemente convertíveis, e das obrigações perpétuas contingentemente amortizáveis, se for o caso, entre o número médio ponderado das ações em circulação durante esse período, excluído o número médio das ações próprias, e ajustados por todos os efeitos de diluição inerentes às ações ordinárias potenciais (opções sobre ações, *warrants* e dívida convertível).

Desta maneira, o benefício diluído por ação foi determinado da seguinte forma:

	30-06-18	30-06-17
Resultado atribuído à sociedade dominante (milhões de euros)	3.752	3.616
Remuneração de participações preferentes contingentemente convertíveis (milhões de euros)	(266)	(178)
Efeito de diluição das alterações nos resultados do período derivados da potencial conversão de ações ordinárias	-	-
	3.486	3.438
<i>Do qual:</i>		
<i>Lucros ou perdas depois dos impostos procedentes de atividades interrompidas</i>		

<i>(líquido de minoritários) (milhões de euros)</i>	-	-
<i>Resultado da atividade ordinária (líquido de minoritários e remuneração de PPCC) (milhões de euros)</i>	3.486	3.438
Número médio ponderado de ações em circulação	16.129.055.793	14.823.034.696
Efeito de diluição de:		
Direitos de opções/ações	45.858.082	44.860.827
Número médio ajustado de ações	16.174.913.875	14.867.895.523
Benefício diluído por ação (euros)	0,22	0,23
<i>Do qual: de atividades interrompidas (euros)</i>	-	-
<i>de atividades ordinárias (euros)</i>	0,22	0,23

A operação de ampliação de capital descrita na nota 11.a supõe um valor no benefício básico e diluído por ação do período anterior devido à alteração do número de ações em circulação. Deste modo, as informações relacionadas ao período de seis meses finalizado em 30 de junho de 2017 foram reapresentadas conforme a normativa aplicável.

4. Remunerações e outros benefícios para o conselho de administração do Banco e a alta diretoria

Na Nota 5 das contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício anual finalizado em 31 de dezembro de 2017, são detalhadas as remunerações e outros benefícios aos membros do conselho de administração do banco e para a alta diretoria durante os exercícios 2017 e 2016.

A seguir, é incluído um resumo dos dados mais significativos destas remunerações e benefícios correspondentes aos períodos de seis meses finalizados em 30 de junho de 2018 e 2017:

Remunerações a membros do conselho de administração (1)

	Milhares de euros	
	30-06-18	30-06-17
Remuneração por funções de supervisão e decisões colegiadas:		
Dietas dos conselheiros	488	575

Atendimentos estatutários (designação anual)	1.785	1.866
Sub-total	2.273	2.441
Remuneração por funções executivas:		
Remuneração salarial fixa dos conselheiros executivos	3.759	3.855
Remuneração variável em dinheiro dos conselheiros executivos	-	-
Prêmios de seguros de vida	862	579
Outros (salvo prêmios por seguros)	691	555
Sub-total	5.312	4.989
Operações sobre ações e/ou outros instrumentos financeiros	-	-
Fundos e planos de pensões: provisões e/ou aporte (2)	1.341	2.573
	8.926	10.003

(1) A memória anual do exercício 2018 conterà informação individualizada e por todos os conceitos da remuneração de todos os conselheiros, incluídos os executivos.

(2) Correspondem à provisões e/ou aportes efetuados durante o primeiro semestre de 2018 e 2017 por motivo de pensões por aposentadoria e benefícios complementares de viuvez, orfandade e invalidez permanente.

Outros benefícios para membros do conselho de administração

	Milhares de euros	
	30-06-18	30-06-17
Membros do conselho de administração		
Adiantamentos	-	-
Créditos concedidos	84	51
Fundos e Planos de pensões: Direitos acumulados (1)	75.804	122.591
Garantias constituídas a favor dos conselheiros	-	-

(1) Corresponde aos direitos acumulados pelos conselheiros em matéria de pensões. Inclui também para propósitos informativos os direitos acumulados pelos Sr. Rodrigo Echenique Gordillo, embora estes direitos correspondiam ao Sr. Echenique antes de sua designação como conselheiro executivo. Além disso, antigos membros do conselho tinham em 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017 direitos acumulados por este mesmo motivo por 79.465 milhões de euros e 81.615 mil euros, respectivamente.

Remunerações para a alta diretoria (1) (2)

O quadro mostrado a seguir apresenta os valores correspondentes à remuneração semestral dos membros da alta diretoria do banco em 30 de junho de 2018 e de 2017, excluindo as correspondentes aos conselheiros executivos:

	Milhares de euros	
	30-06-18	30-06-17
Alta diretoria:		
Total de remunerações recebidas pela alta diretoria	16.972	11.329
Fundos de pensões: Provisão e/ou aportes (3)	2.739	6.659
	19.711	17.988

(1) As remunerações recebidas durante o primeiro semestre por membros da alta diretoria, que em 30 de junho de 2018 tinham sido demitidos de suas funções, aumentam para 10 mil euros (460 mil euros em 30 de junho de 2017).

(2) O número de pessoas pertencentes à diretoria geral do Banco, excluindo os conselheiros executivos, é de 18 a 30 de junho de 2018 e 19 a 30 de junho de 2017.

(3) correspondem às provisões e/ou aportes realizados durante os seis primeiros meses de 2018 e 2017 por motivo de pensões por aposentadoria.

As remunerações variáveis anuais (ou bônus) recebidas correspondentes ao exercício 2017, tanto dos conselheiros como do restante da alta diretoria, foram incluídas nas informações sobre remunerações que consta na memória anual do mencionado exercício. Da mesma forma, as remunerações variáveis imputáveis aos resultados de 2018, que serão submetidas à aprovação do conselho de administração quando necessário, constarão nas contas anuais do exercício em curso.

Fundos e planos de pensões da alta diretoria

	Milhares de euros	
	30-06-18	30-06-17
Alta diretoria:		
Fundos de pensões: Direitos acumulados (1)	62.872	65.262

(1) Corresponde aos direitos acumulados pelos membros da alta diretoria em matéria de pensões.

Além disso, antigos membros da alta diretoria tinham em 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017 direitos acumulados por este mesmo motivo por 173.819 e 167.876 mil euros, respectivamente.

5. Ativos financeiros**a) Composição e apresentação**

A seguir, é mostrada a apresentação dos ativos financeiros do Grupo, diferentes dos saldos correspondentes aos títulos de Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista e Derivados – contabilidade de coberturas, em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e 31 de dezembro de 2017 (NIC 39), apresentados por natureza e categorias para propósitos de avaliação:

	Milhões de euros				
	30-06-18(*)				
	Ativos financeiros mantidos para negociar	Ativos financeiros não destinados a negociar avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	Ativos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados	Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global	Ativos financeiros em custo amortizado
Derivados	55.997	-	-	-	-
Instrumentos de patrimônio	17.670	2.956	-	2.766	-
Valores representativos de dívida	27.005	2.018	2.912	116.520	39.524
Empréstimos e adiantamentos	12.275	289	45.131	1.545	883.424
Bancos centrais	-	-	8.989	-	15.377
Entidades de crédito	7.172	-	16.142	-	32.892
Clientes	5.103	289	20.000	1.545	835.155
Total	112.947	5.263	48.043	120.831	922.948

(*) Ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

	Milhões de euros				
	30-06-17(*)				
	Ativos financeiros mantidos para negociar	Ativos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e contas a receber	Investimentos mantidos até o vencimento
Derivados	57.243	-	-	-	-
Instrumentos de patrimônio	21.353	933	4.790	-	-
Valores representativos de dívida	36.351	3.485	128.481	17.543	13.491
Empréstimos e adiantamentos	10.511	30.364	-	885.470	-
Bancos centrais	-	-	-	26.278	-
Entidades de crédito	1.696	9.889	-	39.567	-
Clientes	8.815	20.475	-	819.625	-
Total	125.458	34.782	133.271	903.013	13.491

O total das receitas por juros não calculados conforme o método do tipo de juros efetivo é de 1.345 e 2.165 milhões de euros no primeiro semestre de 2018 e 2017, respectivamente.

A seguir, é incluída a apresentação bruta dos ativos financeiros por fases de imparidade em 30 de junho de 2018 (NIIF 9):

	Milhões de euros			
	30-06-18			
	Valor Bruto			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global	118.064	9	-	118.073
Valores representativos de dívida	116.527	-	-	116.527
Empréstimos e adiantamentos	1.537	9	-	1.546
Bancos centrais	-	-	-	-
Entidades de crédito	-	-	-	-
Clientes	1.537	9	-	1.546
Ativos financeiros em custo amortizado	856.669	55.282	35.938	947.889
Valores representativos de dívida	39.298	16	824	40.138
Empréstimos e adiantamentos	817.371	55.266	35.114	907.751
Bancos centrais	15.377	-	-	15.377

Entidades de crédito	32.900	-	4	32.904
Clientes	769.094	55.266	35.110	859.470
Total	974.733	55.291	35.938	1.065.962

Além disso, o grupo tem contabilizado 297.285 milhões de euros de compromissos e garantias financeiras concedidas sujeitas a imparidade conforme NIIF 9, dos quais 290.802 milhões de euros estão em fase 1, 4.967 milhões de euros em fase 2 e 1.516 milhões de euros em fase 3.

b) Correções de valor por imparidade da carteira de ativos financeiros a custo amortizado

A seguir, é mostrada a movimentação que ocorreu durante os períodos de seis meses finalizado em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e 2017 (NIC 39), no saldo das provisões que cobrem as perdas por imparidade dos ativos que integram o saldo do título de ativos financeiros a custo amortizado:

	Milhares de euros	
	30-06-18 (*)	30-06-17
Saldo no início do período	26.656	24.899
Provisões com encargo para resultados do período		
<i>Das quais:</i>		
<i>Provisões com encargo para resultados</i>		
<i>Recuperação de provisões com bônus para resultado</i>	5.174	5.715
<i>Eliminação de saldos negativos contra fundos constituídos</i>	9.042	9.321
<i>Diferenças de câmbio e outras movimentações (**)</i>	(3.868)	(3.606)
	(6.140)	(7.436)
	(749)	11.125
Saldo de fechamento do período	24.941	34.303
Dos quais:		
<i>Ativos com imparidade</i>	16.131	25.339
<i>Dos quais, por risco país</i>	25	27
<i>Restante dos ativos</i>	8.810	8.964
<i>Dos quais</i>	6.146	9.618
<i>Calculados individualmente</i>	18.795	24.685

Calculados coletivamente		
--------------------------	--	--

(*) Ver conciliação na NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 de 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

(**) Em 2017 inclui principalmente os saldos da aquisição do Popular.

Os ativos pendentes recuperados durante os seis primeiros meses de 2018 e 2017 aumentam para 823 e 1.009 milhões de euros, respectivamente.

Considerando estes valores, a imparidade registrada de ativos financeiros a custo amortizado é de 4.351 e 4.706 milhões de euros, respectivamente, no primeiro semestre de 2018 e 2017.

A seguir, é incluída a provisão dos ativos financeiros por fases de imparidade em 30 de junho de 2018 (NIIF 9):

	Milhões de euros			
	30-06-18			
	Correção de valor por imparidade			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global				
	8	-	-	8
Valores representativos de dívida	7	-	-	7
Empréstimos e adiantamentos	1	-	-	1
Bancos centrais	-	-	-	-
Entidades de crédito	-	-	-	-
Clientes	1	-	-	1
Ativos financeiros em custo amortizado	4.125	4.685	16.131	24.943
Valores representativos de dívida	28	14	572	614
Empréstimos e adiantamentos	4.097	4.671	15.559	24.327
Bancos centrais	-	-	-	-
Entidades de crédito	5	-	7	12
Clientes	4.092	4.671	15.552	24.315
Total	4.133	4.685	16.131	24.949

Além disso, o Grupo tem contabilizado 855 milhões de euros de provisões para compromissos e garantias financeiras concedidas sujeitas a imparidade conforme NIIF 9, dos quais 421 milhões de euros estão em fase 1, 114 milhões de euros em fase 2 e 320 milhões de euros em fase 3.

c) Ativos deteriorados da carteira de ativos financeiros a custo amortizado

A seguir, é mostrado um detalhe da movimentação gerado, durante os períodos de seis meses finalizados em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e 2017 (NIC 39), no saldo dos ativos financeiros classificados como ativos financeiros a custo amortizado e considerados como duvidosos por razão de seu risco de crédito:

	Milhares de euros	
	30-06-18	30-06-17
Saldo no início do período	37.275	33.350
Entradas líquidas	5.070	4.156
Transferências para falidos	(6.140)	(7.436)
Alteração de perímetro (*)	-	20.572
Diferenças de câmbio e outros	(267)	(378)
Saldo no fim do período	35.938	50.264

(*) Inclui em 30 de junho de 2017 os saldos da aquisição do Banco Popular.

Este valor, uma vez deduzidas suas correspondentes provisões, supõe a melhor estimativa do Grupo quanto ao valor descontado dos fluxos que esperam recuperar dos ativos duvidosos.

d) Garantias recebidas

A seguir, é detalhado o valor das garantias recebidas para garantir a cobrança dos ativos financeiros que integram o título de ativos financeiros a custo amortecido, distinguindo entre garantias reais e outras garantias, em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e 31 de dezembro de 2017 (NIC 39):

	Milhares de euros	
	30-06-18	31-12-17
Valor das garantias reais	508.054	465.016
<i>Do qual: garante riscos duvidosos</i>	17.848	18.232
Valor de outras garantias	39.564	42.376
<i>Do qual garante riscos duvidosos</i>	3.095	3.886
Total valor das garantias recebidas (*)	547.618	507.392

(*) Valor máximo da garantia que pode ser considerado, não excedendo o valor bruto da dívida, exceto para os riscos duvidosos que será seu valor razoável.

e) Valor razoável dos ativos financeiros não registrados em seu valor razoável

Mais adiante é mostrada uma comparação entre o valor pelo qual aparece, registrados os ativos financeiros do Grupo que são avaliados com critério diferente do valor razoável e seu correspondente valor razoável em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e 31 de dezembro de 2017 (NIC 39):

	Milhões de euros			Milhões de euros	
	30-06-18(*)			31-12-17	
	Valor registrado	Valor razoável		Valor registrado	Valor razoável
Ativos financeiros a custo amortizado			Empréstimos e contas a receber		
Empréstimos e adiantamentos	883.424	890.424	Empréstimos e adiantamentos	885.470	895.645
Bancos centrais	15.377	15.378	Bancos centrais	26.278	26.301
Depósitos em entidades de crédito	32.892	33.011	Depósitos em entidades de crédito	39.567	39.887
Crédito aos clientes	835.155	842.035	Crédito aos clientes	819.625	829.457
Valores representativos de dívida	39.524	39.313	Valores representativos de dívida	31.034	31.094
ATIVO	922.948	929.737	ATIVO	916.504	926.739

(*) Ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

Os principais métodos de valorização e entradas utilizados na estimativa do valor razoável dos ativos financeiros da tabela anterior são detalhados na Nota 51.c das contas anuais consolidadas do exercício 2017, considerando a NIIF 9 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

6. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda

A seguir, é mostrada a apresentação dos ativos não correntes mantidos para venda do Grupo, em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, apresentados por natureza:

	Milhares de euros	
	30-06-18	31-12-17
Ativo tangível:	5.541	11.661
<i>Dos quais:</i>		
<i>Bens excluídos</i>	5.450	11.566
<i>Dos quais ativos mobiliários na Espanha (*) (**)</i>	4.522	10.533

<i>Outros ativos materiais em venda</i>	91	95
Restante dos ativos	2	3.619
	5.543	15.280

(*) Em março de 2018, foi realizado o acordo da operação do negócio imobiliário do Popular com o Blackstone (Nota 2).

(**) Os ativos adjudicados pelos negócios na Espanha são apresentados mais adiante.

Em 30 de junho de 2018, as coberturas constituídas para o total de ativos não correntes em venda representam 49,5% (50% em 31 de dezembro de 2017, sem considerar os ativos do negócio imobiliário do Popular vendido em março de 2018). As provisões efetuadas durante os seis meses destes exercícios aumentaram para 159 e 206 milhões de euros, respectivamente e as recuperações realizadas durante estes períodos aumentaram para 13 e 17 milhões de euros, respectivamente.

Sem considerar este acordo (Nota 2), durante o primeiro semestre de 2018, o Grupo vendeu imóveis adjudicados por valor de 568 milhões de euros, cujo valor bruto aumentava para 1.019 milhões de euros, encontrando-se provisionados por valor de 497 milhões de euros. Estas vendas geraram benefícios de 46 milhões de euros.

Além disso, foram vendidos outros ativos tangíveis no valor de 73 milhões de euros, gerando um benefício de 6 milhões de euros.

7. Ativos tangíveis

a) Movimentação no período

Durante os seis primeiros meses de 2018 e 2017, foram realizadas aquisições de elementos de ativo tangível no valor de 4.926 milhões de euros e 3.854 milhões de euros, respectivamente.

Desta forma, durante os seis meses de 2018 e 2017 ocorreram alienações de elementos de ativo tangível por um valor líquido contábil de 2.441 e 1.990 milhões de euros, gerando um benefício líquido de 18 e 25 milhões de euros, em ambos os períodos.

b) Perdas por imparidade

Durante os seis primeiros meses de 2018 e 2017 ocorreram perdas por imparidade de elementos de ativo tangível (principalmente correspondentes a ativos cedidos em arrendamentos operacionais) por valor de 33 e 28 milhões de

euros, respectivamente, registradas no título de Imparidade do valor de ativos não financeiros da conta de perdas e lucros resumida consolidada.

c) Compromissos de compra de elementos de ativo tangível

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o Grupo não mantinha compromissos significativos de compra de elementos de ativo tangível.

8. Ativos intangíveis

a) Fundo de comércio

A apresentação de Ativos intangíveis – Fundo de comércio em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, em função das unidades geradoras de dinheiro que o originam, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	30-06-18	31-12-17
Santander UK	8.387	8.375
Banco Santander (Brasil), S.A.	4.416	4.988
Bank Zachodni WBK, S.A.	2.362	2.473
Santander Consumer USA Holding Inc.	2.065	2.007
Santander Bank, National Association	1.761	1.712
Santander Consumer Alemanha	1.217	1.217
Santander Asset Management	1.173	1.173
Banco Santander Totta, S.A.	1.040	1.040
Banco Santander (Chile)	657	676
Santander Consumer Bank (Nórdicos)	500	518
Grupo Financeiro Santander (México)	427	413
Outras sociedades (*)	1.030	1.177
	25.035	25.769

(*) Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, inclui 248 milhões de euros do Banco Popular Español, S.A.

Durante o primeiro semestre de 2018, foi gerada uma redução do fundo de comércio por 603 milhões de euros por diferenças de câmbio, as quais, de acordo com a normativa vigente, foram registradas com bônus para Outro resultado global – Elementos que podem ser classificados em resultados – Conversão de moedas do patrimônio líquido através do Demonstrativo de receitas e gastos reconhecidos resumidos consolidados (Nota 11).

A Nota 17 das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual finalizado em 31 de dezembro de 2017 recolhe informação detalhada sobre os

procedimentos seguidos pelo Grupo para analisar a possível perda de valor dos fundos de comércio que tem registrados quanto ao seu valor recuperável e registrar, se for o caso, as imparidades oportunas.

De acordo com todo o anterior, e com base na análise realizada da informação disponível sobre a evolução das diferentes unidades geradoras de caixa que possam manifestar a existência de indícios de imparidade, os administradores do Grupo concluíram que durante o primeiro semestre de 2018 não ocorreram perdas de valor que tenham requerido o registro de imparidades.

b) Outros ativos intangíveis

Durante os seis primeiros meses do ano 2018, ocorreram perdas por imparidade no valor de 64 milhões de euros registrados no título Imparidade do valor de ativos não financeiros da conta de perdas e lucros resumida consolidada.

9. Passivos financeiros

a) Composição e apresentação

A seguir, são apresentados os passivos financeiros do Grupo, diferentes dos saldos correspondentes ao título Derivados – contabilidade de coberturas, em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e 31 de dezembro de 2017 (NIC 39), apresentados por valor e categorias para propósitos de valorização:

	Milhões de euros				Milhões de euros	
	30-06-18(*)				31-12-17	
	Passivos financeiros mantidos para negociar	Passivos financeiros designados em valor razoável com alteração nos resultados	Passivos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros mantidos para negociar	Passivos financeiros designados em valor razoável com alteração nos resultados	Passivos financeiros em custo amortizado
Derivados	54.892	-	-	57.892	-	-
Posições curtas	14.123	-	-	20.979	-	-
Depósitos	6.335	55.416	900.931	28.753	55.971	883.320
Bancos centrais	-	10.293	73.801	282	8.860	71.414
Entidades de crédito	558	13.242	90.363	292	18.166	91.300
Clientes	5.777	31.881	736.767	28.179	28.945	720.606
Valores representativos de dívida emitidos	-	2.309	224.466	-	3.056	214.910
Outros passivos financeiros	-	428	28.521	-	589	27.839
Total	75.350	58.153	1.153.918	107.624	59.616	1.126.069

(*) Ver conciliação da NIC 39 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

b) Informação sobre emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida emitidos

A composição do saldo de valores representativos de dívida emitidos atendendo a sua classificação é:

	Milhares de euros	
	30-06-18	31-12-17
Bônus e obrigações em circulação	182.830	176.719
Subordinados	23.814	21.382
Promissórias e outros valores	20.131	19.865
Total de valores representativos de dívida emitidos	226.775	217.966

A seguir, são mostrados detalhes com data de 30 de junho de 2018 e 2017, do saldo vivo dos valores representativos de dívida que nestas datas tinham sido emitidos pelo Banco ou qualquer outra entidade do Grupo, excluindo promissórias. Desta forma, é mostrado um detalhe da movimentação ocorrida com este saldo durante os seis primeiros meses de 2018 e 2017.

	Milhões de euros					
	30-06-18					
	Saldo existente inicial 1-01-18	Perímetro	Emissões	Recompras ou reembolsos	Ajustes por tipo de alteração e outros	Saldo existente final 30-06-18
Bônus e obrigações em circulação	176.719	-	35.957	(29.081)	(765)	182.830
Subordinados	21.382	-	2.987	(644)	89	23.814
Total de bônus e obrigações em circulação e passivos subordinados emitidos	198.101	-	38.944	(29.725)	(676)	206.644

	Milhões de euros					
	30-06-17					
	Saldo existente inicial 1-01-17	Perímetro	Emissões	Recompras ou reembolsos	Ajustes por tipo de alteração e outros	Saldo existente final 30-06-17

Bônus e obrigações em circulação	183.278	11.426	32.406	(39.348)	(8.262)	179.500
Subordinados	19.873	11	1.800	(74)	(583)	21.027
Total de bônus e obrigações em circulação e passivos subordinados emitidos	203.151	11.437	34.206	(39.422)	(8.845)	200.527

Em março de 2018, o Banco Santander, S.A. comunicou que realizou uma colocação de participações preferencias contingentemente convertíveis em ações ordinárias do Banco de nova emissão, com exclusão do direito de subscrição preferencial de seus acionistas e por um valor nominal de 1.500 milhões de euros (a "Emissão" e as "PPCC").

A Emissão é realizada paralelamente e a remuneração das PPCC, cujo pagamento está sujeito a certas condições e é também discricionário, ficou fixada em 4,75% anual para os primeiros sete anos, revisando-se a partir de então a cada quinquênio aplicando uma margem de 409,7 pontos básicos sobre o Tipo Mid-Swap em euros a cinco anos (5-year Euro Mid-Swap Rate).

c) Outras emissões garantidas pelo Grupo

Em 30 de junho de 2018 e 2017 não existem valores representativos de dívida emitidos por entidades associadas ou por terceiros (alheios ao Grupo) e que estejam garantidas pelo Banco ou qualquer outra entidade do Grupo.

d) Valor razoável dos passivos financeiros não registrados em seu valor razoável

A seguir é apresentada uma comparação entre o valor pelo qual aparecem registrados os passivos financeiros do Grupo que são valorizados com critérios diferentes do valor razoável e seu correspondente valor razoável em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	Milhões de euros			
	30-06-18		31-12-18	
	Valor registrado	Valor razoável	Valor registrado	Valor razoável
Depósitos	900.931	899.853	883.320	883.880
Bancos centrais	73.801	73.251	71.414	70.713
Entidades de crédito	90.363	90.450	91.300	91.767
Clientes	736.767	736.152	720.606	721.400
Valores representativos de dívida				

emitidos	224.466	227.342	214.910	221.276
Outros passivos financeiros	28.521	28.508	27.839	27.615
Passivo	1.153.918	1.155.703	1.126.069	1.132.771

Os principais métodos de valorização e *inputs* utilizados na estimativa do valor razoável dos passivos financeiros da tabela anterior, diferentes dos mencionados nestes demonstrativos financeiros intermediários, são detalhados na Nota 51.c das contas anuais consolidadas do exercício 2017.

10. Provisões

a) Provisões para Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego e Outras remunerações aos funcionários a longo prazo

A variação ocorrida pelo saldo dos títulos de Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego e Outras remunerações para os funcionários a longo prazo desde 31 de dezembro de 2017 até 30 de junho de 2018, deve-se principalmente a menores perdas atuais do semestre como consequência das variações de hipóteses atuais (Nota 11.c).

b) Provisões para Questões processuais e litígios por impostos pendentes e Restantes das provisões

A seguir é apresentada a composição do saldo, em 30 de junho de 2018 e em 31 de dezembro do 2017, dos títulos Provisões para Questões processuais e litígios por impostos pendentes e Restantes das provisões por cada tipo de provisão. Os tipos de provisões foram determinados por meio do agrupamento daquelas contas de forma similar:

Milhões de euros		
	30-06-18	31-12-17
Provisões para impostos	870	1.006
Provisões para processos trabalhistas (Brasil)	863	868
Provisões para outros processos de caráter jurídico	1.351	1.307
Provisões para compensação a clientes (<i>customer remediation</i>)	716	885
Provisões derivadas do marco normativo	108	101
Provisão para reestruturação	556	360
Outros	1.449	1.314

	5.913	5.841
--	--------------	--------------

Desta forma, são mostradas a seguir as informações relevantes por cada um dos tipos de provisão mostrados na tabela anterior.

As provisões para impostos incluem provisões para processos de natureza fiscal. As provisões para processos trabalhistas (Brasil) compreendem demandas apresentadas por sindicatos, associações, promotorias e ex-funcionários que reclamam direitos trabalhistas que, a seu entender, lhes correspondem, especialmente o pagamento de horas extras e outros direitos de natureza trabalhista incluídos litígios por benefícios por aposentadoria. O número e a natureza destes processos, que são habituais em entidades bancárias no Brasil, justificam a classificação destas provisões em uma categoria ou tipo separado do restante. O Grupo determina as provisões associadas a estas reclamações em função da experiência passada de pagamentos realizados com motivo de reclamações com motivos similares. Naqueles casos nos quais as reclamações não se enquadram dentro das anteriores, é feita uma avaliação individualizada, determinando o valor da provisão em função da situação de cada processo e a avaliação de riscos realizada pelos assessores jurídicos.

Dentro de provisões para outros processos de natureza jurídica, são incluídas provisões para procedimentos judiciais, arbitrários ou administrativos (diferentes dos incluídos em outras categorias ou tipos de provisão apresentados separadamente) iniciados contra as sociedades do Grupo Santander.

Dentro de provisões para compensações a clientes (*customer remediation*) é incluído o custo estimado de efetuar pagamentos para solucionar erros relacionados com vendas realizadas de determinados produtos no Reino Unido e Alemanha. Além disso, por motivo de aquisição do Banco Popular, o Grupo incorpora conforme esta assinatura as provisões constituídas pelo Banco Popular pelo risco associado à aplicação das cláusulas básicas. No cálculo da provisão por compensações para clientes é utilizada a melhor estimativa da provisão realizada pela Direção, que se baseia nas estimativas sobre o número de reclamações que serão recebidas e, delas, o número das que serão admitidas, bem como o pagamento médio estimado por cada caso.

Dentro das provisões derivadas do marco normativo, incluem-se principalmente as referidas ao FSCS (*Financial Services Compensation Scheme*) e Bank Levy no Reino Unido, e na Polónia as relacionadas com o Banking Tax.

As provisões para reestruturação incluem somente os gastos diretos derivados de processos de reestruturação efetuados pelas diferentes entidades do Grupo. Na Nota 10.c é apresentada informação qualitativa sobre os principais litígios. A política geral do Grupo consiste em registrar provisões para os processos de natureza fiscal e jurídica nos quais é avaliado que o risco de perda é provável e não são registradas provisões quando o risco de perda é possível ou remoto. Os valores a fornecer são calculados de acordo com a melhor estimativa do valor necessário para liquidar a reclamação correspondente, baseando-se, entre outros, em uma análise individualizada dos fatos e opiniões legais dos assessores internos e externos ou considerando a quantia média histórica de perdas derivadas de demandas desta natureza. A data definitiva da saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para o Grupo depende de cada uma das obrigações. Em alguns casos, as obrigações não possuem um prazo fixo de liquidação e, em outros casos, dependem dos processos legais em andamento.

As variações ocorridas pelos saldos nos títulos questões processuais e litígios por impostos correntes e restantes das provisões, são apresentadas na Nota 10.b. Quanto ao Brasil, os principais encargos na conta de perdas e lucros em junho de 2018 correspondem a 113 milhões de euros provenientes de contingências civis e 206 milhões de euros derivados de reclamações de natureza trabalhista. Este aumento é compensado parcialmente pelo uso das provisões disponíveis, das quais 144 milhões de euros correspondem a pagamentos de natureza trabalhista, 83 milhões de euros a pagamentos de natureza civil. Por sua vez, no reino Unido, são liberados 16 milhões de euros de provisões para compensações a clientes e são utilizados 64 milhões de euros de provisões para compensações a clientes. Conforme as normas regulamentares, são liberados 4 milhões de euros e são utilizados 42 milhões de euros no semestre (Bank Levy e FSCS). Além disso, foram fornecidos 47 milhões de euros conforme a norma regulamentar e pagos no semestre na Polônia. Foram utilizados 79 milhões de euros para compensações a clientes derivadas de cláusulas básicas procedentes do Banco Popular.

Desta forma, na Espanha foram fornecidos 236 milhões de euros como provisão para reestruturação. Este aumento, é compensado parcialmente pela utilização de 120 milhões de euros.

c) Litígios e outros assuntos

i. Litígios de natureza fiscal

Em 30 de junho de 2018, os principais litígios de natureza fiscal que afetam o Grupo são os seguintes:

- Ações judiciais interpostas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e determinadas sociedades de seu Grupo no Brasil questionando o aumento do tipo tributário de 95 a 15% na Contribuição social sobre o Lucro Líquido estabelecido pela Medida Provisória 413/2008, amparada pela Lei 11.727/2008, existindo provisão pelo valor da perda estimada.
- Ações judiciais interpostas pelo Banco Santander, S.A. (atualmente Banco Santander (Brasil) S.A.) e outras entidades do Grupo para assegurar o direito a liquidar as Contribuições Sociais PIS e COFINS exclusivamente sobre as receitas por prestação de serviços. No caso do Banco Santander, S.A. a ação judicial foi declarada improcedente tendo recorrido ao Tribunal Regional Federal. Em setembro de 2007 recaiu resolução favorável deste Tribunal que foi recorrida pela União Federal perante o Supremo Tribunal Federal. Em 23 de abril de 2015 foi publicado a decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao PIS e admitido o recurso extra que foi interposto pelo Ministério Fiscal em relação ao COFINS. A decisão do Supremo Tribunal quanto ao PIS continua pendente de decisão, e com relação ao COFINS, em 28 de maio de 2015, o plenário do Supremo Tribunal Federal recusou por unanimidade o recurso extraordinário interposto pelo Ministério Fiscal bem como os embargos de declaração apresentados posteriormente pelo mesmo Ministério Fiscal, que em 3 de setembro de 2015 admitiu que já não procede a interposição de nenhum recurso. No caso do Banco ABN AMRO Real S.A. (atualmente Banco Santander (Brasil) S.A.), foi obtida resolução favorável em março de 2007, recorrida pela União Federal perante o Tribunal Regional Federal que em setembro de 2009 fez acordo, aceitando parcialmente o recurso interposto. O Banco Santander (Brasil) apresentou recurso perante o Supremo Tribunal Federal. A Lei 12.865/2013 estabeleceu um programa de pagamentos ou adiamentos de determinadas dívidas tributárias e de Segurança Social exonerando do pagamento dos juros de mora às entidades que recorreram ao mesmo e desistiram das ações judiciais interpostas. Em novembro de 2013, o Banco Santander (Brasil) S.A. aderiu parcialmente a este programa, mas somente quanto às ações judiciais interpostas pelo antigo Banco ABN AMRO Real S.A. com relação ao período compreendido entre setembro de 2006 e abril de 2009, bem como quanto a outras ações menores interpostas por

outras entidades de seu Grupo. Subsistem, contudo, as ações judiciais interpostas pelo Banco Santander, S.A. e pelos períodos anteriores a setembro de 2006 do Banco ABN AMRO Real S.A. para os quais existe provisão pelo valor da perda estimada.

- O Banco Santander (Brasil) S.A. e outras sociedade do Grupo no Brasil recorreram as liquidações emitidas pelas autoridades fiscais brasileiras questionando a dedução das perdas por empréstimos no imposto sobre benefícios (IRPJ e CSLL) ao considerar que não cumpriram com os requisitos pertinentes de acordo com o previsto na legislação aplicável, sem que exista provisão pelo valor considerado como passivo contingente. Em agosto de 2017, o Banco e outras entidades do Grupo aderiram ao programa de fracionamento e pagamento de débitos tributários previsto na Medida Provisória 783/2017 com relação a diferentes processos administrativos dos exercícios 1999 a 2005.

- Banco Santander (Brasil) S.A. e outras sociedades do Grupo no Brasil mantêm processos administrativos e judiciais contra vários municípios que exigem o pagamento do Imposto sobre Serviços sobre determinadas receitas de operações que não são classificadas como prestações de serviços. Não existe provisão pelo valor considerado como passivo contingente.

- Deste modo, o Banco Santander (Brasil) S.A. e outras sociedade do Grupo no Brasil mantêm processos administrativos e judiciais contra as autoridades fiscais com relação à sujeição a cotação da previdência social de determinados valores que não são considerados como remuneração para propósitos trabalhistas. Existe provisão pelo valor da perda estimada.

- Em dezembro de 2008, as autoridades fiscais brasileiras emitiram um auto de infração contra o Banco Santander (Brasil) S.A. relacionado com os impostos sobre benefícios (IRPJ e CSLL) dos exercícios 2002 a 2004. As autoridades fiscais sustentam que este Banco não atendeu os requisitos legais necessários para poder deduzir a amortização do fundo de comércio resultante da aquisição do Banespa (atualmente Banco Santander (Brasil) S.A. O Banco Santander (Brasil) S.A. recorreu o auto de infração perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que em sessão de 21 de outubro de 2011 decidiu de forma unânime anular o auto de infração integralmente. As autoridades fiscais recorreram esta decisão na instância administrativa superior. A Câmara Superior do CARF, a seu critério em 11 de maio de 2017, em decisão dividida dirimida pelo voto de qualidade do presidente, resolveu reverter a decisão ao não

favorecer as autoridades fiscais brasileiras. Esta decisão foi objeto de recurso de esclarecimento que não foi considerada, sendo que foi recorrido perante os Tribunais. Não obstante, os trâmites deste recurso ficaram suspensos como consequência da estimativa de uma ação popular que determinou a anulação da decisão do CARF de 21 de outubro de 2011, devendo este órgão ditar uma nova resolução sobre estes exercícios. Em junho de 2010, as autoridades fiscais brasileiras emitiram autos de infração sobre este aspecto com relação aos exercícios 2005 a 2007 que foram recorridos perante o CARF e cuja resolução parcialmente considerável de 8 de outubro de 2013 foi recorrida na instância administrativa superior. Durante 2017, em 4 de julho e 8 de novembro, a Câmara Superior do CARF ficou a favor das autoridades fiscais brasileiras com relação aos exercícios 2005, 2006 e 2007, sendo estas decisões objeto de recurso de esclarecimento e posterior recurso perante os Tribunais. Com relação ao exercício 2007 foi apresentado, desta forma, um recurso questionando o processo de votação da decisão, tendo sido acordado a suspensão do procedimento relacionado a este exercício. Em dezembro de 2013, as autoridades fiscais brasileiras emitiram um auto de infração com relação ao exercício de 2008, último exercício de amortização deste fundo de comércio. Este auto de infração foi recorrido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em reposição, obtendo-se uma resolução favorável que foi recorrida perante o CARF pelas autoridades fiscais brasileiras. O Grupo considera, de acordo com a assessoria de seus advogados externos, que a posição das autoridades fiscais brasileiras não é correta, que existem sólidos argumentos de defesa para recorrer dos autos de infração e que, portanto, o risco de perda é remoto. Consequentemente, não registrou provisões por este litígio dado que este assunto não deveria ter impacto nos demonstrativos financeiros intermediários.

- Em maio de 2003, as autoridades fiscais brasileiras emitiram seus autos de infração contra a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM, atualmente Produban Serviços de Informática S.A.) e o Banco Santander Brasil, S.A. (atualmente Banco Santander (Brasil) S.A.) em relação ao Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras (CPMF) sobre determinadas operações efetuadas pela DTVM na administração de recursos de seus clientes e pelos serviços de compensação prestados pelo Banco Santander (Brasil) S.A. à DTM durante os anos 2000, 2001 e os dois primeiros meses de 2002. As duas entidades recorreram dos autos de infração perante o CARF, obtendo-se uma

resolução favorável no caso da DTVM e desfavorável no caso do Banco Santander Brasil S.A. Ambas as resoluções foram recorridas pelas partes perdedoras à Câmara Superior do CARF, tendo obtido decisões desfavoráveis para o Banco Santander (Brasil) S.A. e a DTVM, em 12 e 19 de junho de 2015 respectivamente. Ambos os casos foram recorridos em um único processo perante o poder judiciário, constituindo-se provisão pelo valor da perda estimada.

- Em dezembro de 2010, as autoridades fiscais brasileiras emitiram um auto de infração contra o Santander Seguros S.A. (Brasil), atual Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A., como sucessor por fusão da entidade ABN AMRO Brasil Dois Participações, S.A. relacionado com o imposto sobre benefícios (IRPJ e CSLL) do exercício 2005. As autoridades fiscais questionam o tratamento fiscal aplicado à venda das ações da Real Seguros, S.A. realizada neste exercício. A entidade apresentou recurso de reposição contra este auto de infração e posteriormente recurso perante o CARF, cuja resolução parcialmente favorável foi recorrida pela União Federal e pela Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. Como anterior entidade dominante do Santander Seguros S.A. (Brasil), o Banco Santander (Brasil) S.A. é responsável por qualquer resultado adverso neste processo. Não existe provisão com relação a este litígio por considerar um passivo contingente.

- Em junho de 2013, as autoridades fiscais brasileiras emitiram um auto de infração contra o Banco Santander (Brasil) S.A. como responsável pelo imposto sobre a mais valia supostamente obtida no Brasil pela entidade não residente no Brasil, o Sterrebeeck B.V., com ocasião da operação de "incorporações de ações" realizada em agosto de 2008. Como resultado da referida operação, o Banco Santander (Brasil) S.A. adquiriu o total das ações do Banco ABN AMRO Real S.A. e do ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A. por meio de entrega aos sócios destas entidades de ações de nova emissão do Banco Santander (Brasil) S.A., emitidas em uma ampliação de capital realizada para tal efeito. As autoridades fiscais sustentam que na mencionada operação, o Sterrebeeck B.V. gera uma renda a deduzir imposto no Brasil, pela diferença entre o valor de emissão das ações do Banco Santander (Brasil) S.A. recebidas e o custo de aquisição das ações entregues na troca. Após a não estimativa pela Delegacia da Receita Federal do recurso de reposição interposto, o Grupo, em dezembro de 2014, recorreu perante o CARF que, em março de 2018, em decisão dividida, dirimida

pelo voto de qualidade do presidente, o desconsiderou. Contra esta resolução será interposto recurso de esclarecimento e posterior recurso perante a instância administrativa superior do próprio CARF. O Grupo considera, de acordo com a assessoria de seus advogados externos, que a posição das autoridades fiscais brasileiras não é correta, que existem sólidos argumentos de defesa para recorrer do auto de infração e que, portanto, o risco de perda é remoto. Consequentemente, o grupo não registrou provisões por este litígio dado que este assunto não deveria ter impacto nos demonstrativos financeiros intermediários.

- Em novembro de 2014, as autoridades fiscais brasileiras emitiram um auto de infração contra o Banco Santander (Brasil) S.A., relacionado com o imposto sobre benefícios (IRPJ e CSLL) do exercício 2009 questionando a dedutibilidade fiscal da amortização do fundo de comércio do Banco ABN AMRO Real S.A., praticada com caráter prévio à absorção deste banco pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e admitindo as praticadas posteriormente a esta fusão. O Banco Santander (Brasil) S.A., de acordo com a assessoria de seus advogados externos recorreu este auto em reposição perante a Delegacia da Receita Federal e obteve resolução favorável em julho de 2015. Esta resolução foi recorrida pelas autoridades fiscais brasileiras perante o CARF que ficou a favor destas, sendo que o Banco apresentou recurso perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF em novembro de 2016. Não existe provisão com relação a este litígio por ser considerado um passivo contingente.

- Desta forma, o Banco Santander (Brasil) S.A. mantém recursos com relação a autos de infração iniciados pelas autoridades fiscais questionando a dedutibilidade fiscal da amortização do fundo de comércio gerado na aquisição do Banco Comercial e de Investimento Sudameris, S.A. Não existe provisão com relação a esta questão por ser considerado um passivo contingente.

- O Banco Santander (Brasil) S.A. e outras sociedades do Grupo no Brasil mantêm processos administrativos e judiciais contra as autoridades fiscais brasileiras pela não admissão de compensações de tributos com créditos derivados de outros conceitos tributários, sem que exista provisão pelo valor considerado como passivo contingente.

- Ação judicial interposta pelo Sovereign Bancorp Inc. (atualmente Santander Holding USA, Inc.) reclamando a aplicação de uma dedução por dupla imposição internacional pelos impostos pagos no exterior nos exercícios 2003 a 2005

quanto a um *trust* criado pelo Santander Holding USA, Inc. considerava que, de acordo com a normativa fiscal aplicável, tinha direito a creditar as mencionadas deduções bem como os custos de emissão e financiamento associados. Além disso, se o resultado final desta ação fosse favorável para os interesses do Santander Holding USA, Inc., faria a devolução dos valores pagos pela entidade com relação a esta questão correspondente aos exercícios 2006 e 2007. Em 13 de novembro de 2015, o Juiz de Distrito não favoreceu o Santander Holding USA, Inc., ordenando a devolução das quantidades líquidas sobre os exercícios 2003 a 2205. O Governo dos Estados Unidos recorreu da sentença do Juiz de Distrito perante a Corte de Apelação, e em 16 de dezembro de 2016 esta Corte revogou a sentença do Juiz de Distrito quanto à substância econômica da operação do *trust* e as deduções por dupla imposição reclamadas sobre esta operação, enviando ao Juiz de Distrito o caso para ele não favorecer decisão sobre certas questões pendentes de resolução, incluindo a reclamação de devolução e a procedência da imposição de sanções. Em 16 de março de 2017, o Santander Holding USA, Inc. solicitou ao Tribunal Supremo dos USA a admissão para o trâmite de um recurso contra a decisão da Corte de Apelação, e em 26 de junho de 2017, este Tribunal negou esta admissão, sendo que o encaminhamento do caso ao Juiz de Distrito ordenada pela Corte de Apelação deverá seguir seu curso. Em 17 de julho de 2018, o Juiz do Distrito não favoreceu o Banco Santander. Estão sendo avaliados possíveis recursos contra esta decisão. A perda considerada em relação a este litígio está provisionada.

- A Comissão Europeia abriu em 2007 uma investigação ao Reino da Espanha por ajudas de Estado em relação ao artigo 12.5 do antigo Texto Reformulado da Lei do Imposto sobre Sociedades. A Comissão adotou quanto à Decisão 2011/5/CE de 28 de outubro de 2009, sobre as operações de aquisição no Reino Unido e a Decisão 2011/282/EU, de 12 de janeiro de 2011, sobre as operações de aquisição de participadas não residentes no Reino Unido, declarando que a dedução regulamentada no artigo 12.5 constituía uma ajuda estatal ilegal. Estas decisões foram recorridas pelo Banco Santander e outras empresas perante o Tribunal Geral da União Europeia. Em novembro de 2014, o Tribunal Geral ditou sentença anulando estas decisões, sendo recorrida esta sentença em cassação perante o Tribunal de Justiça pela Comissão. Em dezembro de 2016, o Tribunal de Justiça da União Europeia ditou sentença considerando o recurso de cassação e ordenando a devolução do arquivo ao Tribunal Geral, que deverá ditar uma

nova sentença analisando os demais motivos de anulação solicitados pelos recorrentes, que por sua vez, poderá ser recorrida em cassação perante o Tribunal de Justiça. O Grupo, de acordo com a assessoria de seus advogados externos, não registrou provisões por estes litígios por considerá-los um passivo contingente.

Na data de aprovação destes demonstrativos financeiros intermediários existem outros litígios fiscais menos significativos.

ii. Litígios de natureza jurídica

Em 30 de junho de 2018, os principais litígios de natureza jurídica que afetam o Grupo são os seguintes:

- Compensação a clientes (*customer remediation*): reclamações associadas à venda de determinados produtos financeiros (majoritariamente seguros de proteção de pagamentos- PPI) pelo Santander UK para seus clientes.

Em 30 de junho de 2018, a provisão por este valor aumenta para 301 milhões de libras (340 milhões de euros) e 356 milhões de libras (401 milhões de euros) em 31 de dezembro 2017. O nível de provisão é considerado adequado para a situação atual. Continuará sendo revisada a provisão com base no volume de reclamações recebidas e na consulta formulada pelo FCA em 4 de julho de 2018 (*CP 18/18: Guidance on regular premium PPI complaints and recurring non-disclosure of commission*).

- Delforca: conflito com origem em equity swaps contratados pela Gaesco (atualmente Delforca 2008, S.A.) sobre ações da Inmobiliaria Colonial, S.A. Em uma primeira arbitragem, foi dada decisão favorável ao Banco, que logo foi anulada por questões relacionadas ao presidente do tribunal arbitrário e a uma das provas solicitadas pela Delforca. Perante uma segunda arbitragem iniciada pelo Banco, e após obter judicialmente este um embargo preventivo a seu favor (atualmente renunciado), a Delforca promoveu sua declaração de concurso. Anteriormente, a Delforca e sua matriz Mobiliaria Monesa, S.A. iniciaram outros processos reclamando danos e prejuízos pela atuação do Banco perante juizados de ordem civil em Madri, logo arquivados, e o Santander, atualmente suspenso por prejudicialidade.

No concurso, o Juizado do Mercantil 10 de Barcelona declarou a suspensão do procedimento arbitrário, da resolução do convênio arbitrário, da falta de reconhecimento do crédito contingente do Banco e da inadimplência do Banco e desconsiderou a petição do Banco de concluir o procedimento por não existir

situação de insolvência. Após os recursos de apelação apresentados pelo Banco, a Corte Provincial de Barcelona revogou todas essas decisões, exceto a relacionada à negação da conclusão do concurso, o que levou à retomada da arbitragem, no qual foi ditada decisão parcial recusando as exceções processuais apresentadas pela Delforca, resolução que foi impugnada pela Delforca. A Delforca recorreu da cassação com as resoluções que recusam a resolução do convênio arbitrário e declaram o reconhecimento de crédito contingente a favor do Banco. Além disso, a Delforca e sua matriz processaram perante o Juiz do Concurso a devolução do depósito em garantia realizado pelo Banco na liquidação dos swaps, estando estes processos em trâmites. Em 18 de maio de 2018, foi emitido laudo considerando integralmente as pretensões do Banco por valor de 66 milhões de euros. O Banco não tem registradas provisões por este processo.

- Antigos funcionários do Banco do Estado de São Paulo S.A., Santander Banespa, Cia. de Arrendamento Mercantil: reclamação iniciada em 1998 pela associação de aposentados do Banespa (AFABESP) em nome de seus associados solicitando o pagamento de uma gratificação semestral contemplada inicialmente no estatuto da entidade, para o caso em que esta obtivesse benefícios e sua partilha fosse aprovada por seu conselho de administração. A gratificação não foi paga em 1994 e 1995 por falta de benefícios do banco e a partir de 1996 e até o ano 2000 foi paga parcialmente, segundo acordado pelo conselho de administração, tendo eliminado a expressa cláusula em 2001. O Tribunal Regional do Trabalho condenou o banco ao pagamento desta gratificação semestral em setembro de 2005 e o banco recorreu da resolução do Tribunal perante o Tribunal Superior do Trabalho ("TST") e posteriormente perante o Supremo Tribunal Federal ("STF"). O primeiro confirmou a condenação ao banco e o segundo recusou o recurso extra apresentado pelo banco por meio de uma decisão adotada por um só dos ministros do mencionado Tribunal, mantendo igualmente a condenação ao banco. Esta decisão foi recorrida pelo banco e pela associação, tendo admitido somente o recurso interposto pelo Banco, que será resolvido pelo plenário do STF. O STF ditou recentemente uma resolução em um assunto de um terceiro que acolhe uma das teses principais sustentadas pelo Banco. O Banco não tem provisões registradas por este processo.

- Planos Econômicos: Da mesma forma que o restante do sistema bancário, o Santander Brasil é objeto de demandas de clientes, a maioria deles

depositantes, bem como de ações civis coletivas pelo mesmo assunto, que causam uma série de modificações legislativas relacionadas ao cálculo da inflação (planos econômicos), considerando os solicitantes que tiveram violados seus direitos por lhes aplicar estes ajustes de forma imediata. Em abril de 2010, o Superior Tribunal da Justiça (STJ) fixou o prazo de prescrição destas ações civis coletivas em cinco anos, tal e como sustentavam os bancos, em vez dos vinte anos que os solicitantes pretendiam, sendo que provavelmente reduzirá de forma significativa o número de ações e os valores reclamados. No que diz respeito ao mérito da questão, as resoluções foram no momento adversas para os bancos, existindo dois procedimentos perante o STJ e o Supremo Tribunal Federal (STF) com os quais se pretendesse resolver a questão de forma definitiva. Durante o mês de agosto de 2010, o STJ emitiu uma resolução que, embora tenha dado razão aos demandantes sobre os méritos, excluía da reclamação um dos planos, reduzindo o valor da mesma e confirmava novamente o prazo de prescrição de cinco anos. A seguir, o STF emitiu uma medida provisória pela qual basicamente são suspensos os procedimentos em andamento, na medida em que este órgão determina uma resolução definitiva sobre a matéria. Nestes momentos, foram apresentados diversos recursos perante o STF nos quais são discutidas várias questões com relação a este assunto.

No fim de 2017, a Advocacia Geral da União (AGU), Bacen, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) a Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo) e a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) assinaram um acordo com o objetivo de finalizar as disputas judiciais relacionadas com os Planos Econômicos. As discussões foram centradas em concretizar a quantidade que devia ser paga a cada cliente afetado de acordo com o saldo que tivesse na caderneta no momento do Plano. Finalmente, o valor total dos pagamentos dependerá da quantidade de adesões que tenha tido e do número de poupadores que tenham demonstrado em julgamento a existência da conta e o saldo da mesma na data na qual mudaram os índices. Os termos do acordo assinado pelas partes foram homologados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a quem corresponde a última palavra sobre a viabilidade do acordo. Considera-se que as provisões constituídas para cobrir os riscos que poderiam ser derivados dos “planos econômicos”, incluídos os derivados da aprovação do acordo pelo STF, são suficientes.

- Em dezembro de 2008, a Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos (SEC) interveio o escritório Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (Madoff Securities) por suposta fraude. A exposição dos clientes do Grupo através do sub-fundo Optimal Strategic US Equity (Optimal Strategic) era de 2.330 milhões de euros, dos quais 2010 milhões de euros correspondiam a investidores institucionais e clientes de bancos privados internacionais, e os 320 milhões de euros restantes faziam parte das carteiras de investimentos de clientes de bancos privados do Grupo na Espanha, que tinham a condição de *qualifying investors*.

Na data dos presentes demonstrativos financeiros intermediários, existiam determinadas demandas contra sociedade do Grupo relacionadas com este assunto. O Grupo considera que atuou em todo momento com a diligência devida e que a venda destes produtos foi sempre transparente e de acordo com a normativa aplicável e aos procedimentos estabelecidos. O risco de perda é, portanto, considerada remota ou inexistente.

Em abril de 2016, a Direção de Concorrência da Comissão Nacional dos Mercados e da Concorrência ("CNMC") iniciou uma investigação administrativa sobre várias entidades financeiras, incluindo o Banco Santander, relacionadas a possíveis práticas de conluio ou acordos de fixação de preços, bem como de troca de informação comercialmente sigilosa com relação a instrumentos financeiros derivados e utilizados como cobertura do risco de tipo de juros em empréstimos sindicados. De acordo com a Direção de Concorrência, esta conduta poderia constituir uma infração do artigo 1 da Lei 15/2007, de 3 de julho, de Defesa da Concorrência bem como do artigo 101 do Tratado de Funcionamento da União Europeia. Em 13 de fevereiro de 2018, a CNMC publicou sua decisão pela qual sancionou o Santander, Sabadell BBVA e Caixa Bank com 91 milhões de euros (23,9 milhões de euros para o Santander) por oferecer derivados do tipo de juros não cumprindo o artigo 1 da Lei 15/2007, de 3 de julho, de Defesa da Concorrência, bem como do artigo 101 do Tratado de Funcionamento da União Europeia. (Caso S/DC/0579/16 Derivados Financeiros). De acordo com a CNMC, há evidência de que havia coordenação entre entidades financeiras para acordar o preço dos derivados e oferecê-los aos clientes, em cada caso, a um preço diferente do preço de mercado. Esta decisão foi recorrida perante a Corte Nacional.

- Cláusulas básicas: como consequência da aquisição do Banco Popular Español, S.A., o Grupo está exposto a operações materiais com cláusulas básicas. As denominações “cláusulas básicas” ou de dimensão mínima são aquelas pelas quais o beneficiário aceita um tipo de juros mínimo a pagar ao prestador independentemente de qual seja o tipo de juros de referência aplicável. O Banco Popular Español, S.A. tem incluídas “cláusulas básicas” em determinadas operações de ativo com clientes. Quanto a este tipo de cláusula, a situação do Banco Popular é aquela descrita a seguir:

Em 21 de dezembro de 2016, o Tribunal da Justiça da União Europeia declarou contrária o direito da União Europeia a doutrina estabelecida através da Sentença da 1ª Vara do Tribunal Supremo de 9 de maio de 2013 por razão da qual se limitava o efeito retroativo da nulidade das cláusulas básicas, de maneira que somente procedia a devolução das quantidades cobradas em aplicação destas cláusulas a partir de 9 de maio de 2013. Posteriormente, a Sentença da 1ª Vara do Tribunal Supremo de 24 de fevereiro de 2017, resolvendo um recurso de cassação de outra entidade, adaptou sua jurisprudência na matéria para Sentença do Tribunal da Justiça da União Europeia de 21 de dezembro de 2016 e, em particular, considerou que seu pronunciamento de 9 de maio de 2013, emitido no âmbito de uma ação coletiva, não causava efeito de coisa julgada a respeito das demandas individuais que consumidores possam apresentar para todos os efeitos.

Os pronunciamentos judiciais antes mencionados e a situação social com relação às cláusulas básicas levaram o Governo espanhol a estabelecer, através da aprovação do Real Decreto-lei 1/2017, de 20 de janeiro, de medidas urgentes de proteção de consumidores em matéria de cláusulas básicas, um procedimento voluntário e extrajudicial para que os consumidores que são considerados afetados pela eventual nulidade de uma cláusula básica possam reclamar sua devolução. Em todo o caso, esta norma limita-se a estabelecer esse canal extrajudicial de resolução de conflitos; mas não introduz nenhuma novidade que afete os critérios sobre a validade das cláusulas.

Em 2015 e 2016, o Banco Popular realizou provisões extraordinárias que, após a Sentença do Tribunal da Justiça da União Europeia de 21 de dezembro de 2016, foram atualizadas com objetivo de cobrir o efeito da potencial devolução do excesso de juros cobrados por aplicação das cláusulas básicas entre a data de contratação dos correspondentes empréstimos hipotecários e maio de 2013. Em

30 de junho de 2018, o valor das provisões do grupo com relação a esta matéria aumenta para 144 milhões de euros. Por este motivo, após a compra do Banco Popular, o Grupo utilizou provisões no valor de 317 milhões de euros, principalmente, por devoluções realizadas como consequência do processo extrajudicial antes mencionado.

- Outros aspectos: considerando que a declaração em resolução do Banco Popular, para amortização e conversão de seus instrumentos de capital e a posterior transmissão ao Banco Santander das ações resultantes da mencionada conversão em exercício do instrumento de resolução da venda do negócio da entidade, tudo isso conforme a normativa do marco único de resolução, não tem precedentes na Espanha nem em nenhum outro Estado membro da União Europeia, foram apresentados recursos contra a decisão da Assembleia Única de Resolução, contra a decisão do FROB, acordada em execução da anterior, bem como reclamações ao Banco Popular Español, S.A., Banco Santander e outras entidades do Grupo Santander derivadas de/ou vinculadas com a aquisição do Banco Popular. Desde aquisição do Banco Popular pelo Banco Santander, diversos investidores, assessores ou negociadores financeiros anunciaram sua intenção de analisar e, se for o caso, confirmado, a interposição de reclamações de variada índole com relação à mencionada aquisição. Quanto aos possíveis recursos ou reclamações, não é possível antecipar o total das pretensões concretas que seriam aplicadas, nem suas implicações econômicas (particularmente quando for possível que as eventuais reclamações não quantifiquem suas pretensões, aleguem interpretações jurídicas novas, ou envolvam um elevadíssimo número de partes).

Neste contexto, deve ser considerado que o resultado dos procedimentos judiciais é incerto, particularmente, em caso de reclamações de condenações financeiras por uma quantia indeterminada, as quais se fundamentam em questões jurídicas sobre as quais não existem precedentes judiciais, afetam um grande número de partes ou a respeito das quais o processo está em uma fase muito preliminar.

O Banco e o restante das sociedades do Grupo são objeto de demandas e, portanto, estão imersas em procedimentos judiciais derivados do andamento normal de seus negócios, incluindo procedimentos derivados de sua atividade creditícia, das relações trabalhistas e outras questões comerciais ou fiscais.

Coma informação disponível, o Grupo considera que, em 30 de junho de 2018, considerou de forma segura as obrigações associadas a cada procedimento e reconheceu, quando necessário, provisões adequadas que cobrem razoavelmente os passivos que possam derivar-se, se for o caso, destas situações fiscais e legais. Desta forma, considera que as reponsabilidades que possam ser derivadas destes procedimentos não terão, de forma conjunta, um efeito significativo adverso nos negócios, na situação financeira nem nos resultados das operações do Grupo.

11. Patrimônio líquido

Durante os períodos semestrais finalizados em 30 de junho de 2018 e 2017 não foi gerada nenhuma variação quantitativa ou qualitativa nos recursos próprios do Grupo, além daquelas indicadas nos Demonstrativos totais de alteração no patrimônio líquido resumidos consolidados.

a) Capital

Como consequência da operação de aquisição do Banco Popular Español, S.A. mencionada na Nota 2, e para reforçar e otimizar a estrutura de recursos próprios do Banco para dar adequada cobertura à referida aquisição, o Grupo, com data de 3 de julho de 2017, informou sobre o acordo da comissão executiva do Banco Santander, S.A. de aumento do capital social do Banco em um valor de 729 milhões de euros por meio da emissão e colocação em circulação de 1.458.232.745 novas ações ordinárias da mesma classe e série que as ações atualmente em circulação e com direito de subscrição preferencial para os acionistas. A correspondente escritura pública de aumento de capital foi outorgada em 7 de julho de 2017.

A emissão das novas ações foi realizada em seu valor nominal de cinquenta centavos de euro (0,50 €) mais um prêmio de emissão de 4,35 euros por ação, sendo que o tipo de emissão total das novas ações foi de 4,85 euros por ação e o valor efetivo total do aumento de capital (incluindo nominal e prêmio de emissão) de 7.072 milhões de euros.

Cada ação em circulação outorgou um direito de subscrição preferencial, durante o período de subscrição preferencial que ocorreu do dia 6 a 20 de julho de 2017, tendo sido necessários 10 direitos de subscrição preferencial para subscrever 1 ação nova.

Por escritura pública com data de 7 de novembro de 2017, foi feito um aumento de capital liberado no valor de 48 milhões de euros, através do qual foi

documentado o programa Santander Dividendo Elección, por meio da emissão de 95.580.136 ações (0,6% do capital social).

Em 31 de dezembro de 2017 e em 30 de junho de 2018, o capital social do Banco estava representado por 16.136.153.582 ações, com um nominal de 8.068 milhões de euros, em ambos os casos.

b) Apresentação de Outro resultado global acumulado – Elementos que não são reclassificados em resultados e Elementos que podem ser classificados em resultados

	Milhões de euros	
	30-06-2018 (NIIF 9) (*)	31-12-2017 (NIC 39)
Outro resultado global acumulado	(23.885)	(21.776)
Elementos que não são reclassificados em resultados	(2.751)	(4.034)
Lucros ou perdas atuais em planos de pensões de benefícios definidos	(3.366)	(4.033)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-
Participações em outras receitas e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas	-	(1)
Restante dos ajustes de valorização	-	-
Alterações do valor razoável dos instrumentos de patrimônio avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global	646	
Ineficácia das coberturas de valor razoável dos instrumentos de patrimônio avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global	-	
Alterações do valor razoável dos instrumentos de patrimônio avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global [elemento	-	

coberto]		
Alterações do valor razoável dos instrumentos de patrimônio avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global		
[instrumento coberto]	-	
Alterações do valor razoável dos passivos financeiros em valor razoável com alterações em resultados atribuíveis para alterações no risco de crédito	(31)	
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	(21.134)	(17.742)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no exterior (parte eficaz)	(4.018)	(4.311)
Conversão em moedas	(17.934)	(15.430)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parte eficaz)	92	152
Alterações do valor razoável dos instrumentos de dívida avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global	1.037	
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	-	
Ativos financeiros disponíveis para venda		2.068
<i>Instrumentos de dívida</i>		1.154
<i>Instrumentos de patrimônio</i>		914
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-
Participação em outras receitas e gastos reconhecidos em investimentos em negócios conjuntos e associadas	(311)	(221)

(*) Ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

c) Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados em resultados – Lucros ou perdas atuais em planos de pensões de benefícios definidos

O saldo do título Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados em resultados – Lucros ou perdas atuais em planos de pensões de benefícios definidos, recolhe os lucros ou perdas atuais e o rendimento dos ativos afetados no plano, menos custos de administração e impostos próprios do plano, e qualquer alteração nos efeitos do limite do ativo, excluindo os valores incluídos nos juros líquido sobre o passivo (ativo) líquido por benefícios definidos. Sua variação é mostrada no Demonstrativo de receitas e gastos reconhecidos, resumido consolidado.

Durante os seis primeiros meses de 2018, o valor dos lucros atuais aumenta para 981 milhões de euros cujos principais impactos são:

- Diminuição de 603 milhões de euros nas perdas atuais acumuladas correspondentes aos negócios do Grupo no Reino Unido, devido fundamentalmente aos lucros pela variação na taxa de desconto (aumento de 2,49% a 2,74%), bem como pela evolução da inflação (queda de 3,15% a 3,07%).
- Redução de 155 milhões de euros nas perdas atuariais acumuladas correspondentes aos negócios do Grupo no Brasil, devido fundamentalmente à variação na taxa de desconto (aumento de 9,53% a 10,12%, para os planos de pensões e de 9,65% a 10,17% para os planos de saúde).
- Redução de 126 milhões de euros nas perdas atuariais acumuladas correspondentes aos negócios do Grupo na Espanha, devido à variação na taxa de desconto (aumento de 1,40% a 1,75%).

Deste modo, as diferenças no título de perdas e lucros atuariais acumuladas supõem uma redução de 97 milhões de euros, como consequência da evolução dos tipos de alteração e outros efeitos, principalmente no Brasil (depreciação do real).

d) Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados em resultados – Alterações do valor razoável dos instrumentos de patrimônio avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global.

Inclui o valor líquido das variações de valor razoável não realizadas dos instrumentos de património em valor razoável com alterações em outro resultado global.

A seguir, é mostrada uma apresentação da composição do saldo em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) do título Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados em resultados – Alterações do valor razoável dos instrumentos de património avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global em função da origem geográfica do emissor:

	Milhões de euros			
	30-06-18 (*)			
	Mais valias por avaliação	Menos valias por avaliação	Mais valias/(Menos valias) líquidas por avaliação	Valor razoável
Instrumentos de património				
Nacional				
<i>Espanha</i>	31	(225)	(194)	511
Internacional				
<i>Resto da Europa</i>	147	(76)	73	560
<i>Estados Unidos</i>	13	-	13	75
<i>América latina e restante</i>	764	(8)	756	1.620
	955	(309)	646	2.766
Dos quais:				
<i>Cotados</i>	863	224	839	2005
<i>Não cotados</i>	92	(285)	(193)	761

(*) Ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

e) Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados em resultados – Coberturas de investimentos líquidos em negócios no exterior (parte eficaz) e Conversão de moedas

O título de Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados em resultados – Coberturas de investimentos líquidos em negócios no exterior (parte eficaz) inclui o valor líquido das variações de valor dos instrumentos de cobertura em coberturas de investimentos líquidos em negócios no exterior, na parte destas variações consideradas como cobertura eficaz.

O título de Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados em resultados – Conversão de moedas recolhe o valor líquido das diferenças de câmbio com origem nas contas não monetárias cujo valor razoável

se ajusta com contrapartida no patrimônio líquido e das quais são geradas ao converter para euros os saldos das entidades consolidadas cuja moeda funcional é diferente do euro.

A variação líquida de ambos os títulos reconhecida durante o primeiro semestre de 2018 recolhida no Demonstrativo de receitas e gastos reconhecidos, resumido consolidado reflete o efeito gerado pela depreciação das moedas, principalmente do real brasileiro e do peso argentino. Desta variação, uma perda aproximada de 603 milhões de euros corresponde à valorização para tipo de câmbio de fechamento de fundos de comércio do semestre (Nota 8).

f) Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados em resultados – Alterações do valor razoável dos instrumentos de dívida avaliados em valor razoável com alteração em outro resultado global

Inclui o valor líquido das variações de valor razoável não realizadas dos instrumentos de dívidas em valor razoável com alterações em outro resultado global.

A seguir, é mostrada uma apresentação da composição do saldo em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e 31 de dezembro de 2017 (NIC 39) do título Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados em resultados – Alterações do valor razoável dos instrumentos de dívida avaliados em valor razoável com alterações em outro resultado global em função do tipo de instrumento e da origem geográfica do emissor:

	Milhões de euros							
	30-06-18(*)				31-12-17			
	Mais valias por avaliação	Menos valias por avaliação	Mais valias/(Menos valias) líquidas por avaliação	Valor razoável	Mais valias por avaliação	Menos valias por avaliação	Mais valias/(Menos valias) líquidas por avaliação	Valor razoável
Instrumentos de dívida								
Dívida pública e de bancos centrais								
<i>Espanha</i>	802	(3)	799	41.153	660	(25)	635	48.217
<i>Resto da</i>								
<i>Europa</i>	345	(8)	337	16.307	306	(24)	282	20.244
<i>América latina</i>								
<i>e restante</i>	274	(239)	35	40.442	404	(129)	275	39.132
Dívida privada	75	(208)	(133)	20.163	90	(128)	(38)	20.888

	1.496	(458)	1.038	118.065	1.460	(306)	1.154	128.481
Instrumentos de patrimônio Nacional								
<i>Espanha</i>	-	-	-	-	5	(2)	3	1.373
Internacional								
<i>Resto da Europa</i>	-	-	-	-	166	(2)	164	979
<i>Estados Unidos</i>	-	-	-	-	14	(5)	9	560
<i>América Latina e restante</i>	-	-	-	-	744	(6)	738	1.878
	-	-	-	-	929	(15)	914	4.790
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	828	(5)	823	2.900
<i>Cotados</i>	-	-	-	-	101	(10)	91	1.890
<i>Não cotados</i>	-	-	-	-	2.389	(321)	2.068	133.271

(*) Ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

12. Informação segmentada

De acordo com o requerido pela Circular 1/2008 da CNMV, modificada pela Circular 5/2015, a seguir, é apresentado pelas áreas geográficas indicadas na mencionada Circular o saldo de Receitas por juros correspondentes aos semestres finalizados em 30 de junho de 2018 e 2017:

Área geográfica	Receitas por juros por área geográfica (Milhões de euros)	
	Consolidado	
	30-06-18	30-06-17
Espanha	3.707	2.989
Estrangeiro:	23.197	25.643
União Europeia	6.001	5.944
Países OCDE	7.446	7.700
Restante dos países	9.750	11.999
Total	26.904	28.632

Para propósitos de gestão do Grupo, o nível principal de segmentação é por áreas geográficas, apresentando cinco segmentos: quatro áreas operacionais mais um Centro Corporativo. As áreas operacionais recolhem o total de negócios que o Grupo desenvolve nas mesmas, e são; Europa Continental, Reino Unido, América Latina e Estados Unidos, baseados na localização dos ativos.

A seguir, é apresentada uma distribuição das Receitas Ordinárias pelos segmentos geográficos utilizados pelo Grupo. Para propósitos do disposto no próximo quadro, são consideradas receitas ordinárias as registradas nos capítulos Receitas por juros, Receitas por dividendos, Receitas por comissões, Lucros ao dar baixa em contas ativos e passivos financeiros não valorizados em valor razoável com alterações em resultados, líquidos; Lucros por ativos e passivos financeiros mantidos para negociar, líquidos; Lucros por ativos e passivos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados, líquidos; Lucros resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos e Outras receitas de exploração das contas anexas de perdas e lucros consolidados correspondentes aos semestres finalizados em 30 de junho de 2018 e 2017:

Segmentos	Receitas ordinárias (Milhões de euros)					
	Receitas ordinárias procedentes de clientes externos		Receitas ordinárias entre segmentos		Total receitas ordinárias	
	30-06-18	30-06-17	30-06-18	30-06-17	30-06-18	30-06-17
Europa Continental	9.972	8.454	310	649	10.282	9.103
Reino Unido	4.170	4.473	234	42	4.404	4.515
América Latina	18.639	20.679	(169)	(396)	18.470	20.283
Estados Unidos	4.082	4.613	122	74	4.204	4.687
Atividades Corporativas	337	36	1.735	1.827	2.072	1.863
Ajustes e eliminações de receitas ordinárias entre segmentos	-	-	(2.232)	(2.196)	(2.232)	(2.196)
Total	37.200	38.255	-	-	37.200	38.255

Da mesma forma, a seguir é apresentada uma conciliação entre o resultado consolidado depois de impostos do Grupo que corresponde aos semestres finalizados em 30 de junho de 2018 e 2017 apresentados por segmentos de negócio e o resultado antes de impostos mostrado nas contas de perdas e lucros resumidos consolidados destes semestres:

Segmentos	Resultados consolidados (Milhões de euros)	
	30-06-18	30-06-17
Europa Continental	1.645	1.648
Reino Unido	705	837
América Latina	2.633	2.494

Estados Unidos	472	373
Atividades Corporativas	(934)	(1.021)
(+/-) Resultados não designados	4.521	4.331
(+/-) Eliminação de resultados internos (entre segmentos)	-	-
(+/-) Outros resultados	-	-
(+/-) Impostos sobre benefícios e/ou resultado de operações interrompidas	2.378	2.254
Resultados antes de impostos	6.899	6.585

13. Partes vinculadas

São consideradas partes vinculadas ao Grupo, adicionalmente às entidades dependentes, associadas e múltiplos grupos, o pessoal-chave da diretoria do Banco (membros de seu conselho de administração e os diretores gerais, junto com seus familiares próximos), bem como as entidades sobre as quais o pessoal-chave possa exercer uma influência significativa ou seu controle.

A seguir, são indicadas as transações realizadas pelo Grupo, durante os seis primeiros meses de 2018 e 2017, com as partes vinculadas a este, distinguindo entre acionistas significativos, membros do conselho de administração do Banco e diretores gerais do Banco, entidades do Grupo e outras partes vinculadas. As condições das transações com as partes vinculadas são equivalentes as que são oferecidas em transações feitas em condições de mercado ou foram imputadas as correspondentes remunerações em espécie:

Gastos e receitas	Milhões de euros				
	30-06-18				
	Acionistas significativos	Administradores e diretores	Sociedades ou entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Gastos:					
Gastos financeiros	-	-	1	1	2
Contratos de gestão ou colaboração	-	-	-	-	-
Transferências de I&D e acordos sobre licenças	-	-	-	-	-
Arrendamentos	-	-	-	-	-
Recebimento de serviços	-	-	-	-	-

Compra de bens (finalizados ou em andamento)	-	-	-	-	-
Correções valorizadas pelas dívidas incobráveis ou de duvidosa cobrança	-	-	-	-	-
Perdas por baixa ou alienação de ativos	-	-	-	-	-
Outros gastos	-	-	47	-	47
	-	-	48	1	49
Receitas:					
Receitas financeiras	-	-	33	6	39
Contratos de gestão ou colaboração	-	-	-	-	-
Transferências de I&D e acordos sobre licenças	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-
Arrendamentos	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-
Venda de bens (finalizados ou em andamento)	-	-	-	-	-
Benefícios por baixa ou alienação de ativos	-	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	437	14	451
			470	20	490

	Milhões de euros				
	30-06-18				
	Acionistas significativos	Administradores e diretores	Sociedades ou entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Outras transações					
Compras de ativos tangíveis, intangíveis ou outros ativos	-	-	-	-	-
Acordos de financiamento, créditos e aportes de capital (empréstados)	-	1	614	56	671
Contratos de arrendamento financeiro (arrendamento)	-	-	-	-	-
Amortização ou cancelamento de créditos e contratos de arrendamento (arrendador)	-	-	290	220	510
Venda de ativos tangíveis, intangíveis ou outros ativos	-	-	-	-	-
Acordos de financiamento: empréstimos e aportes de				-	-

capital (mutuário)	-	6	195	346	547
Contratos de arrendamento financeiro (arrendatário)	-				
Amortização ou cancelamento de empréstimos e contratos de arrendamento (arrendatário)	-	-	-	-	-
	-	4	446	11	461
Garantias e avais emprestados	-	-	-	31	31
Garantias e avais recebidos	-	-	-	-	-
Compromissos adquiridos	-	-	352	-	352
Compromissos/garantias canceladas	-	-	278	2	280
Dividendos e outros benefícios distribuídos	-	4	-	18	22
Outras operações	-	-	9	220	229

	Milhões de euros				
	30-06-17				
Gastos e receitas	Acionistas significativos	Administradores e diretores	Sociedades ou entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Gastos:					
Gastos financeiros	-	-	3	1	3
Contratos de gestão ou colaboração	-	-	-	-	-
Transferências de I + D e acordos sobre licenças	-	-	-	-	-
Arrendamentos	-	-	-	-	-
Recebimento de serviços	-	-	-	-	-
Compra de bens (finalizados ou em andamento)	-	-	-	-	-
Correções valorizadas pelas dívidas incobráveis ou de duvidosa cobrança	-	-	-	-	-
Perdas por baixa ou alienação de ativos	-	-	-	-	-
Outros gastos	-	-	9	-	9
	-	-	12	-	12
Receitas:					
Receitas financeiras	-	-	26	4	30
Contratos de gestão ou colaboração	-	-	-	-	-
Transferências de I + D e acordos sobre licenças	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-

Arrendamentos	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-
Venda de bens (finalizados ou em andamento)	-	-	-	-	-
Benefícios por baixa ou alienação de ativos	-	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	325	3	328
	-	-	351	7	358

	Milhões de euros				
	30-06-17				
Outras transações	Acionistas significativos	Administradores e diretores	Sociedades ou entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Compras de ativos tangíveis, intangíveis ou outros ativos	-	-	-	-	-
Acordos de financiamento, créditos e aportes de capital (emprestados)	-	-	223	13	236
Contratos de arrendamento financeiro (arrendamento)	-	-	-	-	-
Amortização ou cancelamento de créditos e contratos de arrendamento (arrendador)	-	4	169	24	197
Venda de ativos tangíveis, intangíveis ou outros ativos	-	-	-	-	-
Acordos de financiamento: empréstimos e aportes de capital (mutuário)	-	3	221	46	270
Contratos de arrendamento financeiro (arrendatário)	-	-	-	-	-
Amortização ou cancelamento de empréstimos e contratos de arrendamento (arrendatário)	-	6	263	18	287
Garantias e avais emprestados	-	6	263	101	101
Garantias e avais recebidos	-	-	-	-	-
Compromissos adquiridos	-	-	-	25	25
Compromissos/garantias canceladas	-	1	14	3	18
Dividendos e outros benefícios distribuídos	-	1	-	13	14
Outras operações	-	-	41	5	46

Além da apresentação anterior, existem contratos de seguros vinculados a pensões no valor de 223 milhões de euros em 30 de junho de 2018 (423 milhões de euros em 30 de junho de 2017).

14. Exposições fora do balanço

As exposições fora do balanço abrangem compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos concedidos, tanto os revogáveis quanto os irrevogáveis.

As garantias financeiras concedidas abrangem garantias financeiras, como os avais financeiros, derivados de crédito vendidos e riscos por derivados contratados por conta de terceiros; as não financeiras que incluem avais técnicos e o restante das garantias não financeiras concedidas, e os créditos documentários irrevogáveis.

Os Compromissos de empréstimo concedidos e outros abrangem todas as exposições fora de balanço que cumpram a definição de garantias concedidas, entre outros inclui disponíveis com terceiros.

	(Milhões de euros)	
	30-06-18	31-12-17
Compromissos de empréstimos concedidos	210.977	207.671
<i>dos quais Duvidosos</i>	<i>241</i>	<i>81</i>
Garantias financeiras concedidas	13.247	14.499
Duvidosos	251	254
Avais financeiros	12.809	14.033
Derivados de crédito vendidos	187	212
Outros compromissos concedidos	73.061	64.917
Outras garantias concedidas	38.383	37.947
<i>Do qual duvidosos</i>	<i>1.018</i>	<i>991</i>
Outros compromissos	34.678	26.970
<i>Do qual duvidosos</i>	<i>6</i>	<i>-</i>

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo tinha constituídas provisões para garantias e compromissos contingentes por um valor de 855 e 617 milhões de euros, respectivamente.

15. Planilha média e número de agências

A seguir, é apresentado o detalhamento da planilha média do Banco e do Grupo correspondente aos semestres finalizados em 30 de junho de 2018 e 2017, apresentada por sexos:

Planilha média	Banco		Grupo	
	30-06-18	30-06-17	30-06-18	30-06-17
Homens	11.585	11.657	91.051	84.758
Mulheres	9.906	9.787	110.833	106.060

	21.491	21.444	201.884	190.818
--	---------------	---------------	----------------	----------------

O número de agências em 30 de junho e 31 de dezembro de 2017 é o seguinte:

Número de agências	Grupo	
	30-06-18	30-06-17
Espanha	4.530	4.546
Estrangeiro	8.952	9.151
	13.482	13.697

16. Outras informações

a) Técnicas de avaliação dos ativos e passivos financeiros

O seguinte quadro resume os valores razoáveis, no encerramento de 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e 31 de dezembro de 2017 (NIC 39), respectivamente, dos ativos e passivos financeiros indicados a seguir classificados de acordo com as diferentes metodologias de avaliação seguidas pelo Grupo para determinar seu valor razoável:

	Milhões de euros			Milhões de euros		
	30-06-18 (*)			31-12-17		
	Cotações publicadas em mercados Ativos (Nível 1)	Modelos Internos (Nível 2 e 3)	Total	Cotações publicadas em mercados Ativos (Nível 1)	Modelos Internos (Nível 2 e 3)	Total
Ativos financeiros mantidos para negociar	45.554	67.393	112.947	58.215	67.243	125.458
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	2.193	3.070	5.263			
Ativos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados	2.900	45.143	48.043	3.823	30.959	34.782
Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global	104.666	16.165	120.831			
Ativos financeiros disponíveis para a venda (1)				113.258	18.802	132.060
Derivados – contabilidade de coberturas (ativo)	-	8.348	8.348	-	8.537	8.537
Passivos financeiros mantidos para negociar	15.102	60.248	75.350	21.828	85.796	107.624
Passivos financeiros designados em valor						

razoável com alterações em resultados	822	57.331	58.153	769	58.847	59.616
Derivados – contabilidade de coberturas						
(passivo)	4	6.724	6.728	8	8.036	8.044
Passivos amparados por contratos de seguros ou resseguros	-	936	936	-	1.117	1.117

(*) ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 à NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

(1) Junto com os instrumentos financeiros avaliados em seu valor razoável que são mostrados na tabela anterior, em 31 de dezembro de 2017, existiam instrumentos de patrimônio registrados em carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, avaliados em seu custo no valor de 1.211 milhões de euros.

Os instrumentos financeiros em valor razoável e determinados por cotações publicadas em mercados ativos (Nível 1) abrangem dívida pública, dívida particular, derivados negociados em mercados organizados, ativos titulados, ações, posições curtas de valores e renda fixa emitida.

Nos casos onde não possam ser observadas as cotações, a Direção realiza sua melhor estimativa do preço que o mercado fixaria utilizando para isso seus próprios modelos internos. Na maioria das ocasiões, estes modelos internos utilizam dados baseados em parâmetros observáveis de mercado como inputs significativos (Nível 2) e, em limitadas ocasiões, utilizam inputs significativos não observáveis em dados de mercado (Nível 3).

São utilizadas diversas técnicas para realizar esta estimativa, incluindo a extrapolação de dados observáveis do mercado. A melhor evidência do valor razoável de um instrumento financeiro no momento inicial é o preço da transação, exceto se o valor deste instrumento possa ser obtido de outras transações realizadas no mercado com o mesmo ou similar instrumento, ou ser avaliado usando uma técnica de avaliação onde as variáveis utilizadas incluam somente dados observáveis no mercado, principalmente tipos de juros.

Durante o primeiro semestre de 2018, o Grupo não realizou transferências significativas de instrumentos entre níveis diferentes dos incluídos na tabela de movimentos de nível 3.

O Grupo desenvolveu um processo formal para a avaliação sistemática e a gestão de instrumentos financeiros, implementado globalmente em todas as unidades do Grupo. O esquema de governo deste processo distribui responsabilidades entre duas divisões independentes: a Tesouraria (encarregada

do desenvolvimento, marketing e gestão diária dos produtos financeiros e os dados de mercado) e Riscos (assume a validação periódica dos modelos de avaliação e dos dados de mercado, o processo de cálculo das métricas de risco, as políticas de aprovação de novas operações, a gestão do risco de mercado e a implementação de políticas de ajustes de avaliação). A aprovação de um novo produto leva a uma sequência de vários passos (solicitação, desenvolvimento, validação, integração nos sistemas corporativos e revisão da qualidade) antes de sua colocação em produção. Este processo assegura que os sistemas de avaliação foram revisados devidamente e que são estáveis antes de serem utilizados.

Nas contas anuais consolidadas em 31 de dezembro de 2017, são detalhados os produtos e famílias de derivativos mais importantes, junto com suas respectivas técnicas de avaliação e *inputs*, por tipos de ativo.

No final de junho de 2018, são registrados ajustes de CVA (Credit Valuation Adjustment) no valor de 319 milhões de euros (-1,1% com relação ao final do ano 2017) e ajustes de DVA (Debit Valuation Adjustment) no valor de 281 milhões de euros (27,8% com relação a dezembro de 2017). O aumento em DVA deve-se ao fato de que os *spreads* creditícios aumentaram em porcentagens superiores a 30% nos prazos mais líquidos.

A seguir, são mostrados os instrumentos financeiros em valor razoável cuja avaliação se baseia em modelos internos (Nível 2 e Nível 3) em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e em 31 de dezembro de 2017 (NIC 39):

	Milhões de euros		Milhões de euros			
	Valores razoáveis calculados utilizando modelos internos em 30-06-18 (*)		Valores razoáveis calculados utilizando modelos internos em 31-12-17			
	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Técnicas de avaliação	Principais suposições
ATIVOS	137.398	2.721	124.178	1.363		
Ativos financeiros mantidos para negociar	66.937	456	66.806	437		
Entidades de crédito	7.171	-	1.696	-	Método do valor presente	Curvas de tipos de juros. Preços de mercado FX
Clientes (a)	5.103	-	8.815	-	Método do valor presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX.
Valores representativos de dívida e instrumentos de património	869	34	335	32	Método do valor presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX.
Derivados	53.794	422	55.960	405		
Swaps	11.676	178	44.766	189	Método do valor presente. Lucros calculáveis	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX. HPL. Base Liquidez
Opções sobre tipos de câmbio	938	4	463	5	Modelo Black Schols	Curvas de tipos de juros. Superfícies de Volatilidade. Preços de Mercado FX. Liquidez.
Opções sobre tipos de juros	4.154	144	4.747	162	Modelo Black, modelos avançados fabricados de tipo de juros.	Curvas de tipos de juros. Superfícies de Volatilidade. Preços de Mercado FX. Liquidez.
Opções sobre tipos de juros	4	-	2	-	Método do Valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX.
Opções sobre índices de valores	1.326	21	1.257	5	Modelo Black, modelos avançados multifaturáveis de tipo de juros	Curvas de tipos de juros. Superfícies de Volatilidade. Preços de Mercado FX. Liquidez.
Outros	5.696	80	4.725	44	Método do Valor presente – Modelos de volatilidade estocásticos avançados e outros	Curvas de tipos de juros. Superfícies de Volatilidade. Preços de Mercado FX. e EQ. Dividendos, Correlação. HPI, Crédito, Outros.
Derivados – contabilidade de coberturas	8.331	17	8.519	18		
Swaps	448	17	7.896	18	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX. base Preços de Mercado FX. Curvas de tipos de juros. Superfícies de Volatilidade.
Opções sobre tipos de juros	14	-	13	-	Método Black	Curvas de tipos de juros. Superfícies de Volatilidade. Preços de Mercado FX. Crédito.
Outros	869		(ilegível)	-	Método do valor presente. Modelos de volatilidade	

					estocásticos avançados e outros	Liquidez. Outros.
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliadas obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	1.934	1.136			Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX e EQ Dividendos. Outros
Instrumentos de patrimônio	667	475				
Valores representativos de dívida	1.122	318				
Empréstimos e adiantamentos (a)	145	143				
Ativos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados	45.138	5	30.677	282		
Bancos Centrais	8.989	-	-	-	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX
Entidades de crédito	16.144	-	9.889	-	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX
Clientes	19.995	5	20.406	72	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX. HPI
Valores representativos de dívida e instrumentos de patrimônio	10	-	385	210	Método do valor Presente	Preços de Mercado FX. Curvas de tipos de juros. Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX e EQ Dividendos. Crédito. Outros
Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global	15.058	1.107				
Instrumentos de patrimônio	354	736				
Valores representativos de dívida	13.523	7				
Empréstimos e adiantamentos	1.181	364				
Ativos financeiros disponíveis para venda			18.176	626		
Dívida e Instrumentos de patrimônio			18.176	626	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX
PASSIVOS	125.045	193	153.600	196		
Passivos financeiros mantidos para negociar	60.069	179	85.614	182		
Bancos centrais	-	-	282	-	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX
Entidades de crédito	558	-	292	-	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX
Clientes	5.777	-	28.179	-	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX
Derivados	53.734	179	56.860	182		

<i>Swaps</i>	40.748	103	45.041	100	Método do valor Presente.	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX,
<i>Opções sobre tipos de câmbio</i>	822	9	(ilegível)	9	Gaussian Copula (b) Modelo Black-Scholes	Base, Liquidez, HPI
<i>Opções sobre tipos de juros</i>	4.797	18	(ilegível)	19	Modelo Black, modelos avançados multifaturáveis de tipo de juros	Curvas de tipos de juros. Superfície de Volatilidade. Preços de Mercado FX. Liquidez.
<i>Opções sobre índices de valores</i>	1.582	42	1.527	11	Modelo Black-Scholes	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX.
<i>(ilegível) sobre taxas de juros e venda variável</i>	2	(ilegível)	(ilegível)	-	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Superfície de Volatilidade. Preços de Mercado FX e EQ. Dividendos. Correlação. Liquidez. HPI
<i>Outros</i>	5.783	7	4.392	13	Método do valor Presente.	Curvas de tipos de juros. Superfície de
		-			Modelos de volatilidade estocásticos avançados e outros	Volatilidade. Preços de Mercado FX e EQ. Dividendos. Correlação. HPI. Créditos. Outros.
Posições curtas	-	-			Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX e equity
Derivados – contabilidade de cobertura	6.717	7	8.029	7		
<i>Swaps</i>	6.415	-	7.573	-	Método do valor Presente	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX. base
<i>Opções sobre tipos de juros</i>	166	-	287		Modelo Black	Curvas de tipos de juros. Superfície de Volatilidade. Preços de Mercado FX e Liquidez.
<i>Outros</i>	136	-	169		Método do valor Presente.	Curvas de tipos de juros. Superfície de Volatilidade. Preços de Mercado FX. Crédito. Liquidez. Outros.
Passivos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados	57.324	7	58.840	7	Método do valor Presente.	Curvas de tipos de juros. Preços de Mercado FX.
Passivos amparados por contratos de seguro e resseguro.	936	-	1.117	-		

(*) ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b.)

- (a) Inclui, principalmente, empréstimos a curto prazo e aquisições temporárias de ativos com clientes corporativos (principalmente) companhias de *brokerage* e investimentos).
- (b) Inclui derivados de risco de crédito com um valor razoável líquido de 142 milhões de euros registrados no balanço consolidado. Estes ativos e passivos são avaliados por meio do Modelo Standard de Gaussian Copula.

As avaliações obtidas pelos modelos internos poderiam ser diferentes se outros métodos ou outras suposições tivessem sido aplicados no risco de juros, nos diferenciais de risco de crédito, de risco de mercado, de risco de câmbio, ou em suas correspondentes correlações e volatilidades. No entanto, todo o anterior, os administradores do banco consideram que o valor razoável dos ativos e passivos financeiros registrados no balanço consolidado, bem como os resultados gerados por estes instrumentos financeiros, são razoáveis.

Instrumentos financeiros Nível 3

A seguir, são descritos os principais instrumentos financeiros do Grupo avaliados com dados não observáveis de mercado que constituem *inputs* significativos dos modelos internos (Nível 3):

- Instrumentos (empréstimos, valores representativos de dívida e derivados) vinculados ao HPI (*Home Price Index*) na carteira do Santander UK. Ainda quando as técnicas de avaliação destes instrumentos possam ser as mesmas utilizadas para avaliar produtos similares (valor presente no caso dos empréstimos e valor representativos de dívida, Black-Scholes para derivados) os principais fatores usados na avaliação destes instrumentos dão a taxa HPI spot, a taxa de crescimento desta taxa, sua volatilidade e as taxas de mortalidade, os quais não são sempre observáveis no mercado, sendo que estes instrumentos são considerados ilíquidos.

- Taxa HPI *spot*: em alguns instrumentos é utilizada a NSA HPI *spot rate*, diretamente observável e publicada mensalmente. Em outros, nos quais é necessário utilizar as taxas HPI regionais (que são publicadas trimestralmente), são realizados ajustes para refletir a diferente composição de ambas as taxas e adequá-las à composição regional da carteira do Santander UK.

- Taxa de crescimento HPI: nem sempre é diretamente observável em mercado, sobretudo em prazos longos, é estimada em função das cotações existente. Para refletir a incerteza implícita nestas estimativas, são feitos ajustes baseados na análise da volatilidade histórica do HPI e incorporando reversões sob medida.

- Volatilidade HPI: a volatilidade a longo prazo não é diretamente observável em mercado, mas é considerada a partir de cotações a mais curto prazo e realizando um ajuste para refletir a incerteza existente, baseado no desvio padrão da volatilidade histórica em diferentes períodos de tempo.

- Taxas de mortalidade: são baseadas em tabelas oficiais publicadas, ajustada para refletir a composição da carteira de clientes destes tipos de produtos no Santander UK.

- Derivados de negociação sobre tipos de juros canceláveis (opção Bermuda) nos quais o principal input não observável é a reversão na média dos tipos de juros.

- Derivados de negociação sobre tipos de juros, tendo como subjacente a titulação de ativos e com a velocidade de amortização (CPR, Conditional Prepayment Rate) como principal input não observável.

O valor líquido registrado nos resultados durante os seis primeiros meses de 2018 derivados dos modelos de avaliação cujos inputs significativos são dados não observáveis de mercado (Nível 3) aumenta para 13 milhões de euros de benefício, aproximadamente.

A seguir, é mostrado o efeito em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) sobre o valor razoável dos principais instrumentos financeiros classificados como Nível 3 de uma variação razoável nas suposições utilizadas na avaliação. Estes efeitos foram determinados aplicando as taxas prováveis de valorização dos principais *inputs* não observáveis apresentados na seguinte tabela:

Carteira /Instrumento (*)	Técnicas de avaliação	Principais <i>inputs</i> não observáveis	Taxa	Média considerada	Impacto (em milhões de euros)	
					Cenário Desfavorável	Cenário Favorável
(Nível 3)						
Ativos financeiros mantidos para negociar						
Derivados	Método de valor presente	Curvas sobre índices TAB (**)	(a)	(a)	(0,4)	0,4
		Taxas de longo prazo em MXN	(a)	(a)	0,0	0,0
	Método de valor presente. Black-Scholes modificado	Taxa de crescimento <i>forward</i> do HPI	0% a 5%	2,54%	(23,8)	23,1
		HPI Spot	n/a	756.83 (***)	(8,5)	8,5
		Volatilidade FX a longo prazo	14%-26%	14,9%	(1,8)	0,3
Ativos financeiros a valor razoável com alterações em outro resultado global	Modelo de cópula gaussiana	Probabilidade de default	0%-5%	2,43%	(2,3)	2,2
Valores representativos de dívida e participações em capital	Método de valor presente, outros Método de valor presente, outros	Contingência por litígio Taxa de morosidade e pré-pago, custo de capital.	0%-100%	35%	(22,0)	11,9
		Taxa de crescimento de benefícios a longo prazo	(a)	(a)	(1,7)	1,7
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliado obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados						
Crédito para clientes	Conjunto considerado por probabilidade (segundo taxas previstas de mortalidade) de opções europeias sobre HPI, usando modelo de Black-Scholes.	Taxa de crescimento <i>forward</i> do HPI	0%-5%	2,66%	(6,3)	5,5
Valores representativos de dívida e participações em capital	Conjunto considerado por probabilidade					

Passivos financeiros mantidos para negociar Derivados	(conforme taxas previstas de mortalidade) de <i>forwards</i> HPI, usando modelo de valor presente	Taxa de crescimento <i>forward</i> do HPI HPI spot	0%-5% n/a	2,54% 756,83 (***)	(8,6) (13,4)	8,3 13,4
	Método de valor presente. Black-Scholes modificado	Taxa de crescimento <i>forward</i>	0%-5%	2,43%	(7,5)	7,1
		HPI spot	n/a	734,72 (***)	(6,5)	7,3
		Curvas sobre índices TAB (**)	(a)	(a)	-	-
	Modelos avançados multifatoriais de tipos de juros	Reversão na média do tipo de juros	0,0001-0,03	0,01 (****)	-	0,0
Derivados – Contabilidade de Coberturas (Passiva) Passivos financeiros designados a valor razoável com alterações em resultados	-		-	-	(b)	(b)

(*) ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

(**) TAB: "Taxa Ativa Bancária", tipos de juros médio de depósito a 30, 90, 18 e 360 dias publicada pela Associação de Bancos e Instituições Financeiras (ABIF) do Chile, em moeda nominal (peso chileno) e em termos reais, ajustados pela inflação (Unidade de Fomento – UF).

(***) Há um índice de HPI nacional e índices regionais. O valor de HPI spot reflete a média considerada dos índices que correspondem às posições de cada carteira. O impacto que é informado é para uma movimentação em 10%.

(****) Valor médio teórico do parâmetro. A alteração é feita no cenário favorável de 0,0001 a 0,3. Não é considerado cenário desfavorável por não haver margem para movimentação na redução desde o nível do parâmetro atual.

(a) O exercício foi realizado para os inputs não observáveis descritos na coluna "Principais inputs não observáveis" conforme cenários prováveis. Não é mostrada a taxa e valor médio considerado utilizado porque este exercício foi realizado de maneira conjunta para diferentes inputs ou variantes dos mesmos (por ex.: o input TAB são curvas vetor-prazo, para as quais além de curvas nominais é indexada a inflação), no sendo possível designar de maneira isolada por tipologia de input. No caso da curva TAB, é informado o resultado perante movimentos de +/-100 pb para a sensibilidade conjunta existente para este índice em CLP e CLF. O mesmo aplica-se para os tipos de juros em MXN.

(b) O Grupo calcula o efeito potencial sobre a valorização de cada um destes instrumentos de forma conjunta, independentemente de se sua avaliação individual é positiva (Ativo) ou negativa (Passivo), designando-se este efeito conjunto associado aos correspondentes instrumentos classificados no ativo do balanço consolidado.

Finalmente, a seguir, é apresentada a movimentação dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 durante o primeiro semestre de 2018 (NIIF 9):

	01-01-2018	Movimentação							30-06-2018
Milhões de euros (*)	Valor razoável calculado usando modelos internos (Nível 3)	Compras/ Emissões	Vendas/ Amortizações	Liquidações	Alterações em valor razoável reconhecidos em resultados	Alterações em valor razoável reconhecidos em patrimônio	Transferência de níveis	Outros	Valor razoável calculado utilizando modelos internos (Nível 3)
Ativos financeiros mantidos para negociar	437	32	(14)	-	(12)	-	17	(4)	456
Valores representativos de dívida e instrumentos de patrimônio	32	-	-	-	-	-	2	-	34
Derivados	405	32	(14)	-	(12)	-	15	(4)	422
Swaps	189	-	(5)	-	(11)	-	-	-	173
Opções sobre tipo de alteração	5	-	-	-	-	-	-	(1)	4
Opções sobre tipos de juros	162	-	(3)	-	(15)	-	-	-	144
Opções sobre índices e valores	5	10	(4)	-	-	-	11	(1)	21
Outros	44	22	(2)	-	14	-	4	(2)	80
Derivados – contabilidade de cobertura (Ativo)	18	-	-	-	(1)	-	-	-	17
Swaps	18	-	-	-	(1)	-	-	-	17
Ativos financeiros designados em valor razoável com alteração em resultados									
Clientes	-	-	-	-	-	-	-	5	5
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alteração em resultados	-	-	-	-	-	-	-	5	5
Clientes	1.050	12	(16)	-	(1)	-	26	65	1.136
Valores representativos de dívida	150	-	(11)	-	(1)	-	-	5	143
Instrumentos de patrimônio	518	-	(3)	-	(21)	-	26	(2)	518
Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global acumulativo	382	12	(2)	-	21	-	-	62	475
TOTAL ATIVO	1.259	76	(65)	-	-	(215)	-	52	1.107
	2.764	120	(95)	-	(14)	(215)	43	118	2.721
Passivos financeiros mantidos para negociar				-					
Derivados	182	-	(26)	-	(27)	-	50	-	179
Swaps	182	-	(26)	-	(27)	-	50	-	179
Opções sobre tipo de alteração	100	-	(6)	-	(15)	-	24	-	103
Opções sobre tipos de juros	9	-	-	-	-	-	-	-	9
Opções sobre índices e valores	19	-	-	-	(1)	-	-	-	18
Outros	41	-	(20)	-	(5)	-	26	-	42

Derivados – contabilidade de cobertura (Passivo)	13	-	-	-	(6)	-	-	-	7
<i>Swaps</i>	7	-	-	-		-	-	-	7
	7	-	-	-	-	-	-	-	7
Passivos financeiros designados em valor razoável com alterações em resultados							-		
TOTAL PASSIVO	7	-	-	-	-	-	-	-	7
	196	-	(26)	-	(27)	-	50	-	193

(*) Ver conciliação da NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

b) Exposição do grupo nos países periféricos da Europa

Em 30 de junho de 2018 (NIIF 9) e em 31 de dezembro de 2017 (NIC 39), a apresentação, por tipos de instrumentos financeiros, da exposição das entidades de crédito do Grupo a riscos soberanos dos países periféricos da Europa, bem como as posições curtas mantidas com os mesmos, considerando o perímetro de capital estabelecido pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) nas análises realizadas sobre as necessidades de capital das entidades de crédito europeias (Nota 54 das contas anuais consolidadas do exercício 2017), é o seguinte:

Risco soberano por país do emissor/creditado em 30 de junho de 2018 (**)									
Milhões de euros (*)									
Valores representativos de dívida						MM Derivados (****)			
	Ativos financeiros mantidos para negociar e ativos financeiros designados a VR com alterações em resultados	Posições curtas de valores	Ativos financeiros em valor razoável com alterações em outro resultado global (*****)	Ativos financeiros não destinados a negociação valorizados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	Ativos financeiros a custo amortizado	Crédito para os clientes (***)	Exposição direta líquida total	Risco direto	Risco indireto (CDS)s
Espanha	4.899	(4.518)	30.150	-	7.602	15.910	54.043	413	-
Portugal	128	(25)	4.132	-	272	3.355	7.862	-	-
Itália	213	(916)	1.892	-	439	18	1.646	(1)	1
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-

(*) Ver conciliação de NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

(**) Informação preparada com critérios EBA. Além disso, existe dívida pública em balanço de empresas de seguros no valor de 12.654 milhões de euros (dos quais 10.993, 1.203, 456 e 2 milhões de euros correspondem à Espanha, Portugal, Itália e Irlanda respectivamente) e exposições que foi de balanço diferente dos derivativos – compromissos e riscos contingentes- no valor de 11.019 milhões de euros (9.989, 572 e 458 milhões de euros com a Espanha, Portugal e Itália respectivamente).

(***) São apresentados sem considerar as correções de valor constituídas (88 milhões de euros).

(****) Derivados diferentes de CDS referem-se à exposição dos derivados em função da localização compartilhada, independentemente da localização do subjacente. CDS se refere à exposição dos CDS em função da localização do subjacente.

(*****) Da exposição na Itália, 1.841 milhões de euros corresponde a bônus vendidos em *forward* e 50 milhões de euros em letras com vencimento inferior a dois meses.

Risco soberano por país do emissor/creditado em 31 de dezembro de 2017 (*)									
Milhões de euros									
Valores representativos de dívida								MM Derivados (***)	
	Ativos financeiros mantidos para negociar e ativos financeiros designados a VR com alterações em resultados	Posições curtas de valores	Ativos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e contas a receber	Investimentos mantidos até o vencimento	Crédito para os clientes (**)	Exposição direta líquida total (****)	Derivados diferentes de CDS	CDS
Espanha	6.940	(2.012)	37.7448	1.585	1.906	16.470	62.637	(21)	-
Portugal	208	(155)	5.220	232	3	3.309	8.817	-	-
Itália	1.962	(483)	4.613	-	-	16	6.108	(5)	5
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Informação preparada com critérios EBA. Além disso, existe dívida pública em balanço de empresas de seguro com valor de 11.673 milhões de euros (dos quais 10.079, 1.163 e 431 milhões de euros correspondem à Espanha, Portugal e Itália respectivamente) e exposições que estão fora do balanço diferente dos derivados – compromissos e riscos contingentes- no valor de 3.596 milhões de euros (3.010, 146 e 440 milhões de euros com a Espanha, Portugal e Itália respectivamente).

(**) São apresentados sem considerar as correções de valor constituídas (31 milhões de euros).

(***) Os derivados diferentes de CDS referem-se à exposição dos derivados em função da localização compartilhada, independentemente da localização do subjacente. O CDS se refere à exposição dos CDS em função da localização do subjacente.

(****) Dentro das exposições diretas no Balanço, incluem-se 19.601 milhões de euros concentrados principalmente em valores representativos de dívida em Grupo Popular.

Por outro lado, a seguir é apresentado o restante dos riscos mantidos pelo Grupo nos mencionados países com outras contrapartes (setor particular, bancos centrais e outras entidades públicas não consideradas risco soberano) em 30 de junho de 2018 e em 31 de dezembro de 2017:

Risco com o restante das contrapartes por país do emissor/creditado em 30 de junho de 2018 (****)										
Milhões de euros (*)										
Valores representativos de dívida									MtM Derivados (***)	
	Depósitos em bancos centrais	Aquisições temporárias de ativos	Ativos financeiros mantidos para negociar e ativos financeiros designados a VR com alterações em resultados	Ativos financeiros em valor razoável com alterações em resultado global	Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente em valor razoável com alterações em resultados	Ativos financeiros a custo amortizado	Crédito para os clientes (**)	Exposição direta líquida total	Derivados diferentes de CDS	CDS
Espanha	40.174	6.821	566	1.917	348	3.348	206.77	259.949	3.480	10
Portugal	2.235	88	161	106	-	4.205	34.025	40.820	1.219	-
Itália	25	3.465	323	813	-	-	10.106	14.732	185	-
Grécia	-	-	-	-	-	-	56	56	29	-
Irlanda	-	5	54	815	714	30	1.357	2.975	111	-

(*) Ver conciliação de NIC 39 em 31 de dezembro de 2017 com a NIIF 9 em 1 de janeiro de 2018 (Nota 1.b).

(**) Além disso, o Grupo conta com exposições fora do balanço diferente dos derivativos – compromissos e riscos contingentes- no valor de 73.576, 7.967, 4.047, 202 e 892 milhões com contrapartes na Espanha, Portugal, Itália, Grécia e Irlanda, respectivamente).

(***) São apresentados sem considerar os ajustes por avaliação nem as correções de valor por imparidade constituídas (10.589 milhões de euros).

(****) Derivados diferentes de CDS referem-se à exposição dos derivativos em função da localização da contrapartida, independentemente da localização do

subjacente. CDS refere-se à exposição dos CDS em função da localização do subjacente.

Risco com o restante das contrapartes por país do emissor/creditado em 31 de dezembro de 2017 (*)										
Milhões de euros (*)										
Valores representativos de dívida									Derivados (***)	
	Depósitos em bancos centrais	Aquisições temporárias de ativos	Ativos financeiros mantidos para negociar e ativos financeiros designados a VR com alterações em resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e contas a receber	Investimentos mantidos até o vencimento	Crédito para os clientes (**)	Exposição direta líquida total (****)	Derivados diferentes de CDS	CDS
Espanha	36.091	6.932	623	4.784	2.880	-	210.976	262.286	2.299	2
Portugal	761	178	160	764	4.007	106	35.650	41.626	1.416	-
Itália	17	2.416	438	1.010	-	-	10.015	13.896	211	5
Grécia	-	-	-	-	-	-	56	56	30	-
Irlanda	-	-	20	476	584	-	1.981	3.061	79	-

(*) Além disso, o Grupo conta com exposições fora do balanço diferente dos derivados – compromissos e riscos contingentes- no valor de 81.072, 8.936, 4.310, 200 e 714 milhões de euros dos quais o Grupo Banco Popular tem 15.460 milhões de euros, com contrapartes na Espanha, Portugal, Itália, Grécia e Irlanda, respectivamente.

(**) São apresentados sem considerar os ajustes por avaliação nem as correções de valor por imparidades constituídas 10.653 milhões de euros dos quais aproximadamente 3.986 milhões de euros procedem de exposição do Grupo Banco Popular.

(***) Derivados diferentes de CDS referem-se à exposição dos derivados em função da localização da contrapartida, independentemente da localização do subjacente. CDS refere-se à exposição dos CDS em função da localização do subjacente.

(****) Dentro das exposições diretas no Balanço, incluem-se 83.625 milhões de euros concentrados principalmente em créditos aos clientes no Grupo Banco Popular.

A seguir, são apresentadas informações sobre os valores básicos correspondentes aos CDS exibidos nas tabelas anteriores correspondentes em 30 de junho de 2018 e em 31 de dezembro de 2017:

30-06-18							
Milhões de euros							
Valor básico (para noção)					Valor razoável		
		Comprado	Vendido	Líquido	Comprado	Vendido	Líquido
Espanha	Soberano	-	-	-	-	-	-
	Resto	269	433	(164)	(2)	12	10
Portugal	Soberano	26	26	-	-	-	-
	Resto	-	-	-	-	-	-
Itália	Soberano	26	601	(575)	-	1	1
	Resto	214	164	50	(6)	6	-

31-12-17							
Milhões de euros							
Valor básico (para noção)					Valor razoável		
		Comprado	Vendido	Líquido	Comprado	Vendido	Líquido
Espanha	Soberano	-	-	-	-	-	-
	Resto	324	499	(175)	(3)	5	2
Portugal	Soberano	25	128	(103)	(1)	1	-
	Resto	1	1	-	-	-	-
Itália	Soberano	25	450	(425)	-	5	5
	Resto	225	201	24	(3)	8	5

c) Operações refinanciadas ou reestruturadas

A seguir, são mostradas informações quantitativas sobre tipos de operações, entendendo-se por:

- Operação refinanciada: entende-se aquela que está total ou parcialmente atualizada com o pagamento como resultado de uma operação de refinanciamento, utilizada para cancelar uma ou várias operações concedidas, com o objetivo de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento de sua dívida (principal ou juros) porque não podem, ou não poderão, cumprir a tempo e forma com suas condições, por razões econômicas ou legais relacionadas com dificuldades financeiras do titular.
- Operação reestruturada: aquela que, por razões econômicas ou legais relacionadas com dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular, são modificadas suas condições financeiras com o objetivo de facilitar o pagamento da dívida (principal ou juros) porque não pode, ou não poderá cumprir a tempo

e forma com estas condições, mesmo quando esta modificação estiver prevista no contrato.

Pelo valor máximo das garantias a considerar, será considerado o seguinte:

- Garantias reais: valor da taxa  o ou valoriza  o das garantias reais recebidas, que para cada opera  o ser   como m  ximo o valor da exposi  o que garantir.
- Garantias pessoais; valor m  ximo que ter  o que pagar os fiadores se a garantia fosse executada.

	30-06-2018													
	Total							Do qual: DUVIDOSO						
Valor em milhões de euros, salvo número de operações que está em unidades	Sem garantia real (a)		Com garantia real			Imparidade de valor acumulado ou perdas acumuladas no valor razoável devido ao risco de crédito	Sem garantia real		Com garantia real			Imparidade de valor acumulado ou perdas acumuladas no valor razoável devido ao risco de crédito		
	Número de operações	Valor bruto em livros	Número de operações	Valor bruto em livros	Valor máximo da garantia real que pode ser considerado		Número de operações	Valor bruto em livros	Número de operações	Valor bruto em livros	Valor máximo da garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária						Resto das garantias reais		Garantia imobiliária	Resto de garantia
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	42	52	22	20	8	5	3	15	6	12	5	4	-	2
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	886	50	140	42	17	6	30	318	17	76	29	11	1	29
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	248.513	7.706	47.183	13.717	8.621	1.384	6.711	117.887	4.723	24.300	8.387	5.549	524	6.129
Das quais: financiamento para construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	897	249	2.641	2.417	1.890	59	878	766	199	2.018	1.553	1.294	52	843

Restante de lares	1.914.540	4.126	878.486	18.724	8.915	4.263	4.176	803.097	1.687	140.632	5.198	3.330	303	2.869
Total	2.163.981	11.934	925.831	32.503	17.561	5.658	10.920	921.317	6.433	165.020	13.619	8.894	828	9.029
Financiamento classificado como ativos não atualizados e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Incluem outras garantias diferentes das reais no valor de 2.077milhões de euros, dos quais são duvidosos 1.236 milhões de euros.

A seguir, é mostrada a movimentação destas operações durante o primeiro semestre de 2018:

Valor em livros	Milhões de euros
	30-06-18
Saldo de abertura	36.164
(-) Refinanciamentos e reestruturações do período	5.165
Pró-memória: impacto registrado na conta de perdas e lucros do período	1.312
(-) Amortizações de dívida	(5.753)
(-) Adjudicações	(320)
(-) Baixa de balanço (reclassificação para falidos)	(1.420)
(+)/(-) Outras variações	(319)
Saldo no final do exercício	33.517

d) Exposição imobiliária – Espanha

i) Crédito para lares para a aquisição de residências

O crédito outorgado às famílias para a aquisição de residência na Espanha situa-se em 30 de junho de 2018 em 64.045 milhões de euros. Dos quais, 99% com garantia hipotecária:

	30-06-18	
	Milhões de euros	
	Valor bruto	<i>Do qual: Duvidoso</i>
Empréstimos para aquisição de residência:	641	129
- Sem garantia hipotecária	63.404	2.340
- Com garantia hipotecária	64.045	2.469

A carteira de lares para residência na Espanha apresenta características que mantêm seu perfil de risco em um nível médio-baixo e com uma expectativa limitada de imparidade adicional:

- A prática total das hipotecas paga principal desde o primeiro dia da operação.
- Prática habitual de amortização adiantada, sendo que a vida média da operação é muito inferior à contratual.

- O devedor responde com todo seu patrimônio, não somente com a residência.
- Alta qualidade do colateral concentrado quase exclusivamente em financiamento de primeira residência.
- Em 81,86% da carteira tem um LTV inferior a 80% calculado como risco total sobre última taxa  o dispon  vel.

30-06-18						
Risco sobre valor de ��ltima taxa��o dispon��vel (valor da d��vida)						
Em milh��es de euros	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
<i>Valor bruto</i>	14.949	17.950	19.005	7.057	4.443	63.404
<i>- Do qual: Duvidoso</i>	228	346	569	482	715	2.340

ii) Financiamento destinado    constru  o e promo  o imobili  ria com fins imobili  rios

Em 30 de junho de 2018, o valor de Financiamento destinado    constru  o e promo  o imobili  ria na Espanha aumenta para 4.834 milh  es de euros l  quidos de provis  es:

30-06-18			
Milh��es de euros	Valor bruto	Excesso sobre valor de garantia	Cobertura
Financiamento para a constru��o e promo��o imobili��ria entidades de cr��dito (neg��cios na Espanha)	5.752	1.192	918
<i>Do qual Duvidoso</i>	1.820	561	581
Pr��-mem��ria: - Ativos com falhas	(3.639)	-	-

	30-06-2018
Milh��es de euros	Valor Cont��bil
Pr��-mem��ria: Empr��stimos para os clientes, exclu��dos Administra��es P��blicas (neg��cios na Espanha)	247.796
Total ativo (neg��cios totais)	1.433.833
Imparidade de valor e provis��es para exposi��es classificadas normais (neg��cios	

na Espanha)	1.628
-------------	-------

Em 30 de junho de 2018, esta carteira apresenta a seguinte concentração:

	30-06-2018
Milhões de euros	Valor em livros brutos
Sem garantia imobiliária	475
Com garantia imobiliária (apresentado segundo o tipo de ativo recebido em garantia)	5.277
Edifícios e outras construções acabadas	3.260
Residência	1.508
Resto	1.752
Edifícios e outras construções em construção	1.108
Residência	738
Resto	370
Terreno	909
Terreno urbano consolidado	605
Restante de terrenos	304
Total	5.752

e) Ativos imobiliários procedentes de adjudicações

O quadro a seguir mostra a apresentação do encerramento de junho de 2018 dos ativos imobiliários pelos negócios na Espanha:

	30-06-2018			
Milhões de euros	Valor bruto contábil	Correções de valor	Do qual: Correções de valor por imparidade de ativos desde o momento de adjudicação	Valor contábil líquido
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e promoção imobiliária	8.204	4.123	2.667	4.081
<i>Dos quais:</i>				
<i>Edifício e outras construções acabadas</i>	3.263	1.283	727	1.980
<i>Residência</i>	1.279	493	243	781
<i>Resto</i>	1.984	785	484	1.199
<i>Edifícios e outras construções em construção</i>	401	138	94	263
<i>Residência</i>	390	135	91	255
<i>Resto</i>	11	3	3	8

<i>Terrenos</i>	4.540	2.702	1.846	1.838
<i>Solo urbano consolidado</i>	1.799	1.040	633	759
<i>Resto de terrenos</i>	2.741	1.662	1.213	1.079
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários para lares para aquisição de residência	1.974	869	374	1.105
Resto de ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívida	351	164	110	187
Total ativos imobiliários	10.529	5.156	3.151	5.373

Além disso, o Grupo ostenta a participação em Project Quasar Investments 2017, S.L. (nota 2) por 1.701 milhões de euros.

f) Informação de solvência

O Grupo mantém uma posição de solvência acima dos níveis exigidos pela normativa e pelo Banco Santander Europeu (BCE). No final de 2017, o BCE enviou para cada entidade os requisitos prudenciais mínimos de capital para o próximo ano. Em 2018, em nível consolidado, o Grupo deve manter uma taxa mínima de capital de 8,655% de CET1 phase-in (sendo 4,5% o exigido por Pilar I, 1,5% o exigido por Pilar 2R (requirement), 1,875% o exigido para colchão de conservação de capital, 0,75% o exigido por G-SIB e 0,03% o exigido para colchão de capital anticíclico).

Além disso, o Grupo deve manter uma taxa mínima de capital de 10,155% de Tier 1 phase-in, bem como uma taxa mínima total de 12,155% phase-in.

Em 30 de junho de 2018, o Grupo conta com uma taxa de capital CET1 regulamentar de 10,98% e uma taxa total de 14,47%.

Coeficiente de capital Phase-in

	30-06-2018	31-12-2017
Coeficiente de capital		
Capital ordinário computável de nível 1 (milhões de euros)	65.311	74.173
Capital adicional computável de nível 1 (milhões de euros)	9.732	3.110
Capital computável de nível 2 (milhões de euros)	11.009	13.422
Riscos (milhões de euros)	594.754	605.064
Coeficiente de capital ordinário de nível 1 (CET 1)	10,98%	12,26%
Coeficiente de capital adicional de nível 1 (AT 1)	1,64%	0,51%

Coeficiente de capital de nível (TIER 1)	12,62%	12,77%
Coeficiente de capital de nível 2 (TIER 2)	1,85%	2,22%
Coeficiente de capital total	14,47%	14,99%

Alavancagem

	30-06-2018	31-12-2017
Alavancagem		
Capital de nível 1 (milhões de euros)	75.043	77.283
Exposição (milhões de euros)	1.468.430	1.463.090
Taxa de alavancagem	5,11%	5,28%